



BILLALBA CARVALHO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CADASTRADO

479438-63.2014-132 09/03/16 17:18 T.60 APH

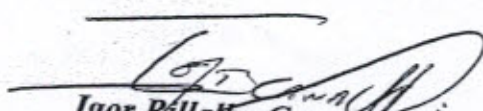


04794386320148090011

Processo n. 0479438-63.2014.8.09.0011
Recuperação Judicial

IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), já devidamente qualificada nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo supracitado, ajuizada em razão da crise econômico-financeira por que passa, feito em curso por esse E. Juízo e Cartório, por seus advogados signatários, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos do novo Plano de Recuperação Judicial da recuperanda, conforme determinação judicial.

Termos em que
A. Deferimento
Votuporanga/SP, 9 de março de 2016.


Igor Billalba Carvalho
OAB/SP 247.190

VOTUPORANGA-SP
Rua Ivaí, 2971 - Vila Marim - CEP: 15.501-470
Fone: +55 (17) 3423-1612

SÃO PAULO
Av. Paulista nº 726, 17º andar, Cnj. 1707
Bela Vista - Caixa Postal 341 - CEP: 01.310-910
Fone: +55 (11) 4063-1352

www.billalbacarvalho.com.br

32
A

**NOVO
PLANO
DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**



o melhor que há!

MARÇO DE 2016



**NOVO PLANO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.438.389/0001-63**

***Autos de número: 0479438-63.2014.8.09.0011
Classe: Recuperação Judicial
4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás***

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE
APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO
DE GOIÁS.**

MARÇO DE 2016

DP
A.
2

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS - TERMOS E EXPRESSÕES.....	5
INTRODUÇÃO	7
1. A IBIÁ	12
1.1 BREVE HISTÓRICO	12
1.2 RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA.....	17
1.3 O NEGÓCIO.....	21
1.3.1 O SETOR ATACADISTA DISTRIBUIDOR NO BRASIL.....	27
1.3.2 PRODUTOS COM A MARCA IBIÁ (MARCA PRÓPRIA).....	40
1.3.2.3 O CRESCIMENTO DA MARCA PRÓPRIA.....	44
1.4 FUNÇÃO SOCIAL	47
1.4.1 EMPREGOS DIRETOS E SEUS REFLEXOS	47
1.4.2 ASPECTOS RELACIONADOS A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IBIÁ ...	47
1.5 PRINCIPAIS FORNECEDORES.....	49
1.6 PRINCIPAIS CLIENTES	49
1.7 FATURAMENTO DA IBIÁ	50
1.8 ORGANOGRAMA	53
2. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	54
2.1 CREDORES CONCURSAIS	54
2.1.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS.....	55
2.1.2 CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL.....	55
2.1.3 CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.....	55
2.1.4 CLASSE IV – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME EPP.....	56
2.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS	57
2.2.1 CREDORES FINANCEIROS	57
2.2.2 CREDORES FISCAIS	57
3. PLANO DE RECUPERAÇÃO	58
3.1 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO	58
3.1.1 REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES	58
3.1.2 OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADOS A READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES	58
3.1.3 EMISSÃO DE COTAS E ALTERAÇÕES DO CONTROLE SOCIETÁRIO	58
3.1.4 ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	59
3.1.5 NOVAÇÃO DE DÍVIDA DO PASSIVO E OUTRAS AVENÇAS.....	60
3.1.6 CONTAGEM DE PRAZO PARA OS PAGAMENTOS AOS CREDORES.....	60
3.1.7 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.....	60

4. REESTRUTURAÇÃO DA IBIA.....	61
4.1 REDUÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	61
4.2 MELHORIAS NO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA O EMPACOTAMENTO DOS PRODUTOS MARCA PRÓPRIA.....	61
4.3 MELHORIA NAS FERRAMENTAS DE GESTÃO	62
4.4 REDUÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS.....	62
4.5 BUSCA DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – COBRANÇA BLOQUEADA	62
4.6 IMPLANTAÇÃO DE PLANO ORÇAMENTÁRIO	63
5. PLANO DE PAGAMENTO	64
5.1. PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA.....	65
5.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO	65
5.2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS	65
5.3.1 CREDORES TRABALHISTAS	66
5.3.2 CREDORES COM GARANTIA REAL	67
5.3.3 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	67
5.3.4 CREDORES QUIROGRÁFIOS ME EPP	68
6. COMPENSAÇÃO	69
7. CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS	70
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	71
ANEXO I – CREDORES TRABALHISTAS	75
ANEXO II – CREDORES COM GARANTIA REAL	79
ANEXO III – CREDORES QUIROGRÁFIOS	81
ANEXO IV – CREDORES QUIROGRÁFIOS ME EPP	88
ANEXO V – CREDORES FINANCEIROS EXTRA CONCURSAIS	90
ANEXO VI – CREDORES FISCAIS	92
ANEXO VII - LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO	94
FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA O PERÍODO DE 2015 A 2038	94
ANEXO VIII – LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO	95
FLUXO DE PAGAMENTO DE CREDORES PARA O PERÍODO DE 2015 A 2038 .	95

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS - TERMOS E EXPRESSÕES

Os termos, expressões, siglas e abreviaturas abaixo expostos, sempre que utilizados neste Plano, terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado.

"AGC": Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma prevista no artigo 35 da LFR;

~~"Credores": Todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que se encontram classificadas como detentoras de crédito concursal na lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial, com as alterações decorrentes de decisões judiciais ou ajustadas entre as partes, bem como os Credores Não-Sujeitos à Recuperação Judicial;~~

"Credores Trabalhistas": Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho;

"Credores com Garantia Real": Credores titulares de créditos assegurados por garantia real (tais como penhor, hipoteca ou caução);

"Credores Quirografários": Titulares de créditos quirografários, com privilégio geral, com privilégio especial e subordinados;

"Credores Extraconcursais": credores titulares de créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

"Data do Pedido de Recuperação Judicial": 19 de dezembro de 2014;



tribunal
de justiça
do estado de goiás

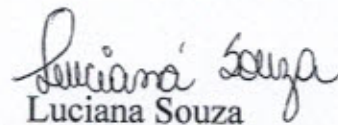
Poder Judiciário
Comarca de Aparecida de Goiânia
4ª Vara Cível

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedi o ENCERRAMENTO do 15 volume do processo de nº 201404794381, o qual findou-se com a folha de Nº 3219.

Tudo conforme Provimento Geral Consolidado pelo Tribunal de Justiça.

Aparecida de Goiânia, 10 de Março de 2016



Luciana Souza
Estagiária de Direito

16 Volume

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

28-G

4A VARA CÍVEL
479438-63.2014.809.0011 (201404794381)

JUIZ : 1 DISTRIBUIÇÃO: NORMAL
DATA: 19/12/2014 - 16:20
PROTOCOLO: 19/12/2014 - 15:24
NATUREZA : RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE : IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE A
ADV. REQTE : MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - SP E OUTR
REQUERIDO :

VALOR DA CAUSA : 100.000.00 QT DOC : 1
GUIA : 16370015109



AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUO OS PRESENTES AUTOS



tribunal
de justiça
do estado de goiás

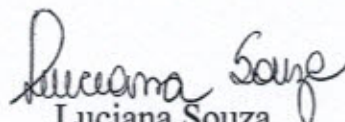
Poder Judiciário
Comarca de Aparecida de Goiânia
4ª Vara Cível

TERMO DE ABERTURA

Nesta data procedi a ABERTURA do **16** volume do processo de nº **201404794381** o qual iniciou-se com a folha de nº **3220**.

Tudo conforme Provimento Geral Consolidado pelo Tribunal de Justiça.

Aparecida de Goiânia, 10 de Março de 2016


Luciana Souza
Estagiária de Direito



"Data do deferimento": **21 de janeiro de 2015;**

"Data da publicação do despacho em Diário Oficial":
03 de fevereiro de 2015;

"Prazo para apresentação do novo Plano de
Recuperação Judicial": **10 março de 2016;**

"Juízo da Recuperação": O Juízo da 4ª Vara Cível da
Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em que se processa a
Recuperação Judicial da **IBIÁ;**

"LFR": Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 –
Lei de Falências e de Recuperação Judicial;

"PRJ": Plano de Recuperação Judicial, apresentado
ao Juízo da Recuperação.

6 DP

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo estruturar e adequar a empresa num processo de recuperação, para viabilizar a superação da crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, elevando a tão sublime função social desenvolvida pela empresa.

Nesta perspectiva, é desenvolvido o atual Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), o qual tem por premissa demonstrar de forma pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados pela empresa **IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.438.389/0001-63, NIRE 52.2.0234562-1, com sede na Rua Eixo Primário com Rua 18 com Rua 06, S/Nº, Quadra 23, Módulo 01, Polo Empresarial Goiás, CEP 74.985-105, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aqui denominada simplesmente de **IBIÁ**, contendo todos os requisitos desenvolvidos para viabilizar a sua reestruturação econômico-financeira, nos termos do disposto no artigo 50 da LFR, uma vez que atendido o disposto no artigo 48 do mencionado Diploma Legal.

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

7
DP

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

§ 1º A recuperação judicial também poderá ser requerida pelo cônjuge sobrevivente, herdeiros do devedor, inventariante ou sócio remanescente. (Renumerado pela Lei nº 12.873, de 2013)

§ 2º Tratando-se de exercício de atividade rural por pessoa jurídica, admite-se a comprovação do prazo estabelecido no caput deste artigo por meio da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ que tenha sido entregue tempestivamente. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – *dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;*

X – *constituição de sociedade de credores;*

XI – *venda parcial dos bens;*

XII – *equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;*

XIII – *usufruto da empresa;*

XIV – *administração compartilhada;*

XV – *emissão de valores mobiliários;*

XVI – *constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.*

§ 1º *Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.*

§ 2º *Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.*

O PRJ ora apresentado perante o Juízo da Recuperação atende às disposições legais contidas na Lei 11.101/2005, notadamente em seu art. 53, pois apresenta a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica, o laudo econômico-financeiro **(ANEXOS VII e VIII)**

322
P
9
DP

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convolação em falência, e deverá conter:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II – demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.

Desta forma, atendendo as exigências da LFR, o presente PRJ, tempestivamente apresentado, foi elaborado com assessoria da empresa **DP GESTÃO DE NEGÓCIOS (antiga Estrutura Gestão de Negócios)**, empresa de assessoria e consultoria especializada em reestruturação empresarial, a qual auxiliou a **IBIÁ** no planejamento estratégico e financeiro, indispensável ao efetivo cumprimento do proposto plano, traçando perspectivas futuras, a fim de não comprometer o fluxo e a geração de caixa, alcançando, assim, a reestruturação econômico-financeira da empresa, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, nesse processo.

A seguir, são demonstradas as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, de forma que a responsabilidade para que as propostas sejam colocadas em prática não é apenas da **IBIÁ**, mas de todos os credores sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, devidamente a estes submetidos. Frisa-se sempre que o objetivo é de viabilizar, nos termos do artigo 47 da LFR, a superação da situação de crise econômico-financeira da **IBIÁ**, a

32

fim de permitir a manutenção e continuação de suas atividades, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, de sua função social, estimulando não só sua atividade econômica como toda a economia nacional.

Importante informar que o presente Plano de Recuperação Judicial é apresentado em razão de decisão exarada pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, o qual excluiu dos autos da presente Recuperação Judicial a empresa LUMAFER AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 04.554.748/0001-97, NIRE 52.2.0180078-3, com sede na Estância Fernanda, Rodovia Caturai/Inhumas, s/n, km 03, Zona Rural, na cidade de Caturai/GO, CEP 75.430-000. Referida empresa, no momento da formalização do primeiro Plano de Recuperação Judicial foi contemplada por este, havendo cláusulas e condições que oneravam seu patrimônio.

Porém, em que pese a decisão que excluiu da presente Recuperação Judicial a empresa LUMAFER AGROPECUÁRIA LTDA., referida decisão ainda não transitou em julgado, encontrando-se aguardando decisão em Recurso Especial.

Mesmo assim, cumprindo com as determinações judiciais, apresentamos o novo Plano de Recuperação Judicial da empresa IBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., retirando do mesmo qualquer menção anteriormente feita a empresa excluída LUMAFER AGROPECUÁRIA LTDA.

1. A IBIÁ

1.1 BREVE HISTÓRICO

A empresa **IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** foi constituída na data de 07 de novembro do ano de 2006, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiânia sob o número 52.2.0234562-1.

Foi fundada para atuar no setor atacadista de produtos em geral, atuando em um vasto seguimento de mercado, o qual pede-se vênha para transcrever de seu contrato social:

- 1) 10.69.4-00 - *Industrialização, filtragem, refinação e moagem de açúcar para fins de empacotamento;*
- 2) 46.37.1-02 – *Comércio atacadista, importação e exportação de açúcar;*
- 3) 46.32.0-03 – *Industria e empacotamento de cereais beneficiados por conta própria;*
- 4) 10.94.5-00 - *Fabricação de massas alimentícias;*
- 5) 10.62.7-00 – *Fabricação de farinha de trigo;*
- 6) 46.49.4-08 – *Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;*
- 7) 46.46.0-02 – *Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal;*
- 8) 45.30.7-02 – *Comércio atacadista, importação e exportação de pneumáticos e câmaras-de-ar;*
- 9) 46.79.6-01 – *Comércio atacadista, importação e exportação de tintas, vernizes e similares;*
- 10) 46.35.4-01 – *Comércio atacadista, importação e exportação de água mineral;*

- 11) 46.23.1-09 – Comércio atacadista, importação e exportação de alimentos para animais;
- 12) 46.49.4-02 – Comércio atacadista, importação e exportação de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 13) 46.41.9-03 – Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de armarinho;
- 14) 46.41.9-02 – Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) 46.47.8-01 – Comércio atacadista, importação e exportação de artigos de escritório e de papelaria;
- 16) 46.35.4-02 – Comércio atacadista importação e exportação de cervejas, chopes e refrigerantes;
- 17) 46.35.4-99 – Comércio atacadista, importação e exportação de bebidas destiladas;
- 18) 46.49.4-03 – Comércio atacadista, importação e exportação de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 19) 46.37.1-01 – Comércio atacadista, importação e exportação de café torrado, moído e solúvel;
- 20) 46.43.5-01 – Comércio atacadista, importação e exportação de calçados;
- 21) 46.32.0-01 – Comércio atacadista, importação e exportação de cereais e leguminosas beneficiadas;
- 22) 46.37.1-07 – Comércio atacadista, importação e exportação de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 23) 46.46.0-01 – Comércio atacadista, importação e exportação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 24) 46.86.9-02 – Comércio atacadista, importação e exportação de embalagens;
- 25) 46.51.6-01 – Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos de informática;
- 26) 46.49.4-01 – Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 27) 46.32.0-02 – Comércio atacadista, importação e exportação de farinhas, amidos e féculas;

- 28) 46.72.9-00 – Comércio atacadista, importação e exportação de ferragens e ferramentas;
- 29) 46.31.1-00 – Comércio atacadista, importação e exportação de leites e laticínios;
- 30) 46.79.6-99 – Comércio atacadista, importação e exportação de materiais de construção em geral;
- 31) 46.73.7-00 – Comércio atacadista, importação e exportação de material elétrico.
- 32) 46.39.7-01 – Comércio atacadista, importação e exportação de produtos alimentícios em geral;

A empresa **IBIA** atua como uma empresa atacadista, realizando a venda de produtos para o comércio em geral, realizando inúmeras operações comerciais em todo o território nacional.

Como informado, a sociedade possui sede na Rua Eixo Primário com Rua 18 com Rua 06, S/Nº, Qd. 23, Módulo 01, Polo Empresarial Goiás, na cidade de Aparecida de Goiânia/Go, Cep 74985-105, possuindo as seguintes filiais:

- Filial I – NIRE – 52900502528 – CNPJ nº. 08.438.389/0003-25, Av. Anhanguera nº. 10.320, Qd. 19, Lt. 06-E, Bairro dos Aeroviários, Goiânia/Go, Cep 74435-300;
- Filial II – NIRE 52900502536 – CNPJ nº. 08.438.389/0004-06, Rua José Hermano, nº. 445, Qd. 65, Lt. 14, Setor Campinas, Goiânia/Go, Cep 74515-030;
- Filial III – NIRE 52900502544 – CNPJ nº. 08.438.389/0002-44, Rua José Hermano, nº.251, Qd. 93, Lt. 03, Setor Campinas, Goiânia/Go, Cep 75515-030;



- Filial IV – NIRE 52900633860 – CNPJ nº. 08.438.389/0005-97, Rua José Hermano, nº. 171, Qd. 93-B, Lt. 13, Setor Campinas, Goiânia/Go, Cep 74515-030;
- Filial V – NIRE 52900667101 – CNPJ nº. 08.438.389/0006-78, Av. Ademar Ferrugem, nº. 68, Qd. 112-A, Lt. 09, Setor Campinas, Goiânia/Go, Cep 74513-020;
- Filial VI – NIRE 52900675937 – CNPJ nº. 08.438.389/0007-59, Rua Geraldo Ney, nº. 290, Qd. 64, Lt. 12, Setor Campinas, Goiânia/Go, Cep 74515-020.

Atualmente seu capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (*um milhão de reais*), totalmente subscrito e integralizado, sendo a administração exercida pelo sócio **MOACIR CLARETE RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 4.035.315 DGPC/GO e do CPF/MF 772.760.198-53, residente e domiciliado à Rua GV-35, S/Nº, Quadra 35, Lote 05, Residencial Granville, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74366-066.

Entre seus inúmeros pontos positivos, a empresa possui atuação em um vasto seguimento atacadista para todo o território nacional, tendo excelente atendimento e estando entre uma das mais consolidadas empresas do seguimento atualmente.

Por se tratar de uma empresa qualificada e respeitada, possui como fornecedores várias outras empresas importantes, tais como: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., Química Amparo Ltda., Cargil Agrícola S.A., Unilever Brasil Ltda., Granol Indústria e Comércio Exp S.A., Arcom S.A., BRF Brasil Foods S.A., Santher Fabrica de Papel Santa Therezinha, entre outros.

Possui como clientes empresas de atuação em todo o território nacional, tais como: Supermercado Tatico, Bretas Supermercado,



Supermercado Story; Edson R. da Silva Produto Alimentício; Luciana Trescena da Silva, entre outros.

Assim, após a demonstração completa das atividades da **IBIÁ** passamos, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei 11.101/05, a expor as razões de seu momentâneo desequilíbrio financeiro, conforme os tópicos que se seguem.

1.2 RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA

O setor de vendas de produtos no atacado sofre os problemas decorrentes da concorrência acirrada, tanto no mercado interno quanto no mercado externo, cada vez mais com a entrada dos produtos importados a baixo custo, apertando cada vez mais as margens de lucro.

Além disso, a extrema desconfiança no mercado financeiro ocasionado pelas eleições ocorridas no mês de outubro do ano de 2014 influenciaram na diminuição das vendas da **IBIÁ**.

Isto, conjugado com alta taxa de inadimplência, e a baixa realização de vendas pelos seus mais de 130 representantes comerciais externos, levou a **IBIÁ** a uma crise econômico financeira sem precedentes.

Entretanto, a empresa tem se firmado no mercado há mais de 8 anos, enfrentando a desleal concorrência aliando a sua marca e seus produtos uma qualidade indiscutível.

Ocorre que para isto necessitou fazer uso de grandes volumes de crédito, principalmente em capital de giro, incentivado principalmente pela grande oferta de crédito barato e amplamente disponível, fomentando desta forma ampliação de seus negócios, implementando melhores técnicas e condições mercadológicas e de logística.

Contudo, o cenário econômico mudou, de forma que nos anos de 2013 e 2014 o crédito posto à disposição da **IBIÁ** ficou demasiadamente oneroso, prejudicando a continuidade das atividades.

As linhas de créditos disponíveis para a **IBIÁ** que já tinham sido aprovadas, mas ainda não tinham sido utilizadas, foram abruptamente cortadas, levando a empresa a buscar outras linhas de créditos para continuar sua

atividade. Porém, referidas linhas de crédito possuem custo extremamente elevado, imputando maiores dificuldades à **IBIÁ**.

Assim, devido a todos estes fatores, a **IBIÁ** se viu obrigada a se socorrer de financiamentos leoninos para suportar o giro de suas atividades, tendo majorado seu endividamento e não vem conseguindo cumprir com seus compromissos.

Acresça-se a isto a ocorrência de atrasos em pagamentos de fornecedores, os quais dificultaram a aquisição de matéria prima. Assim, não tendo a empresa mais crédito com fornecedores para aquisição de matéria prima e insumos, a empresa é obrigada a comprar a vista. No entanto, mesmo comprando a vista, a empresa acaba "obrigada" a vender a prazo, o que vem dilapidando seu fluxo de caixa, comprometendo inclusive a própria atividade.

Em razão destes fatos, o fluxo de caixa da **IBIÁ** foi diretamente afetado, não sendo suficiente para o cumprimento de suas obrigações, implicando atrasos nos pagamentos dos fornecedores e instituições financeiras.

Todos estes fatos reunidos, acumulados ao longo do tempo, implicaram no esgotamento das reservas financeiras da **IBIÁ**.

Acrescente-se ao cenário apresentado o cancelamento de pedidos e inadimplência de clientes, implicando a necessidade de reembolso imediato dos títulos, ocasionando nova quebra no fluxo financeiro da **IBIÁ**, afastando-a, deste modo, do já concorrido setor atacadista.

Apesar das dificuldades enfrentadas, seus administradores e funcionários estão trabalhando com afinco buscando soerguê-las. Certamente, um plano de ação que contemple, sobretudo, redução de custos, revisão de preços e margem de lucro dos produtos e talvez até a venda de alguns ativos e o encerramento de atividades menos lucrativas, bem como o encerramento de filiais, serão suficientes para que a empresa possa se reerguer.

Isto, somado a uma possível injeção de capital externo, torna as perspectivas extremamente otimistas para o mercado nacional no cenário mundial a longo prazo, havendo expectativa de aumento das vendas da **IBIÁ**, podendo a empresa voltar a exercer de forma lucrativa sua atividade empresária.

Saliente-se que o pedido de recuperação judicial da **IBIÁ** é parte de um plano de reestruturação e recuperação da empresa que foi iniciado no ano de 2013, com a intenção de diminuir custos e buscar uma maior rentabilidade nos resultados, além de buscar auxílio de profissionais de mercado para prestar consultoria para implantação de sistemas de qualidade com melhores práticas comerciais e de gestão. Por isso, tem-se que a atividade da **IBIÁ** é totalmente viável, podendo esta se reerguer da crise que a assola.

A recuperação judicial, bem se sabe, não é a solução para todos os problemas apresentados. No entanto, permitirá à **IBIÁ**, uma vez autorizada pela assembleia de credores, fazer uso dos meios recuperacionais propostos pela Lei 11.101/2005 para conseguir a superação da crise econômico-financeira.

A entrada de valores em caixa, sem que tenham de ser destinados imediatamente a compromissos financeiros que não impliquem a aquisição de matéria prima, destinada a movimentação da atividade produtiva, com a concessão de carência para os pagamentos, possibilitará a retomada do curso de sucesso reforçada pela qualidade de seus produtos e de sua marca.

Para tanto, a medida de recuperação judicial torna-se imprescindível ao soergimento do negócio, pois traduz-se no meio mais propício para alcançar sua reorganização e, claro, saldar seu passivo.

É importante ressaltar que a **IBIÁ** sempre se preocupou ao atendimento do papel social a que se destina, investindo na ampliação



GESTÃO DE NEGÓCIOS



o melhor que há

de seus negócios. De tal sorte que a empresa pode, através dos tempos, continuar gerando empregos, desenvolvendo métodos de elevação da capacidade de sua mão de obra e gerando tributos.

Dessa forma, pelas razões expostas, ante a dificuldade de equalizar seu passivo junto a todos seus credores, não restou alternativa à **IBIÁ** senão ajuizar o pedido de recuperação judicial distribuído ao Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, processo nº **0479438-63.2014.8.09.0011**.

O pedido de recuperação judicial foi instruído e apresentado com as informações contábeis, financeiras e históricas disponibilizadas pela **IBIÁ**, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, em observância estrita ao disposto no art. 51 da LFR. O pedido de recuperação judicial foi distribuído no dia 19 de dezembro de 2014 e teve seu processamento deferido no dia 21 de janeiro de 2015, sendo que tal decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico edição de 03 de fevereiro de 2015.

323
D

DP

1.3 O NEGÓCIO

A **IBIÁ** é uma empresa atacadista e de distribuição completamente alinhada com o que há de mais moderno no que se refere à logística e comercialização de secos e molhados, com muitos anos de experiência no mercado. Sempre em franca evolução e crescimento, nunca deixou de se preocupar com cada cliente de maneira personalizada e diferenciada, por menor que seja seu estabelecimento ou negócio.

A empresa tem a preocupação de buscar o crescimento, porém sem jamais deixar de lado a proximidade com os clientes e visando sempre o bem estar de todos os seus colaboradores.

Estrutura

A empresa **IBIÁ** encontra-se em um novo patamar de desenvolvimento e excelência de seus produtos e serviços, visando sempre oferecer o que há de melhor ao consumidor. Contando com 3 (três) lojas atacadistas e 1 (um) grande centro de distribuição, este último localizado no Polo Empresarial Goiás na cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

O "Polo", como é carinhosamente chamado, é um empreendimento que já se encontra em plena atividade desde dezembro de 2010 em uma área de 50.000m², dos quais 19.800m² são de área construída. Com esta unidade, o mix de produtos pôde ser ampliado para 2500 itens, e expandindo.

O número de localidades atendidas pela **IBIÁ** também aumenta a cada dia, porém sem jamais deixar de lado a rapidez e eficiência do serviço de entregas.

Área de Atuação

A **IBIÁ** investe cada vez mais no aperfeiçoamento e profissionalismo de sua logística. Hoje a empresa conta com o sistema WMS (Warehouse Management System), Sistema de Gerenciamento de Armazém que permite a montagem de cargas de forma muito mais rápida e eficiente, contando também com uma frota própria de caminhões que é constantemente renovada e ampliada, além de novas instalações muito mais espaçosas e funcionais. Com isso, a logística ganhou em velocidade e precisão para o melhor atendimento dos clientes.

A empresa possui 03 unidades de venda balcão, 01 centro distribuidor de grande porte e uma transportadora. Essa estrutura possibilita atender com agilidade e eficiência toda a área metropolitana da grande Goiânia e entorno com até 300 km.

Frota

A **IBIÁ** mantém atualmente uma frota de aproximadamente 70 veículos entre caminhões, carretas, utilitários e automóveis de supervisão.

São na sua imensa maioria veículos novos e seminovos, que permitem uma crescente agilidade na entrega, além de garantir segurança e confiabilidade aos seus condutores e, conseqüentemente, aos clientes da **IBIÁ**.

323
P

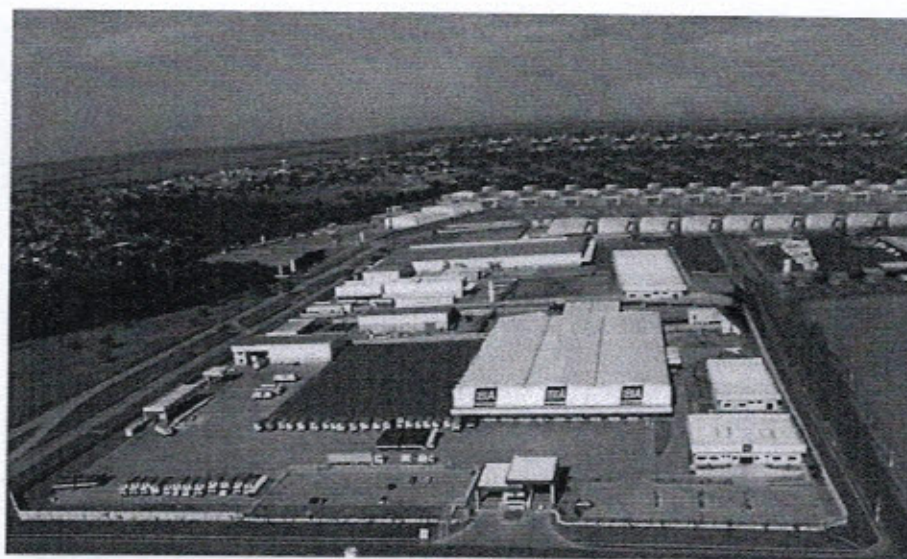


Unidades

Centro de Distribuição Ibiá

Rua Eixo primário com Rua 18 e Rua 06, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia - GO - 74985-105

Telefone: (62) 3625-7777



[Handwritten signature]
DP

Ibiá Distribuição (Dergo)

Avenida Anhanguera nº. 10320 Qd.19 Lt.06-E, Setor Aeroviário, Goiânia - GO -CEP:
74435-300

ibiadistribuicao@ibianet.com.br



[Handwritten signature]
DP



GESTÃO DE NEGÓCIOS




o melhor que há!

Maristela Atacadista

Rua José Hermano nº.251, Setor Campinas, Goiânia - GO - 74515-030

maristelaatacadista@ibianet.com.br




DP



Giro Atacadista

Rua José Hermano nº. 445 Qd.65 Lt.14, Setor Campinas, Goiânia - GO - 74515-030

giroatacadista@ibianet.com.br



[Handwritten signature]
DP

1.3.1 O SETOR ATACADISTA DISTRIBUIDOR NO BRASIL

Traçaremos aqui alguns aspectos importantes sobre o ramo de atuação da **IBIA**.

IMPORTÂNCIA DO DISTRIBUIDOR NA CADEIA DE ABASTECIMENTO

Apesar de todo o esforço relacionado à integração da cadeia de abastecimento, o distribuidor sempre será um elo necessário e fundamental de conexão entre as empresas fabricantes e os estabelecimentos varejistas.

Com a integração da cadeia de abastecimento, o distribuidor, também denominado "intermediário" proporciona a minimização dos estoques no processo de abastecimento, gerando assim uma consequente redução na margem de erro da cadeia logística. Portanto, as pressões sobre a precisão logística e o desempenho do ciclo de distribuição são enormes, existindo diversas métricas funcionais para a sua classificação e padrões mundiais de precisão e desempenho a serem consultados.

As figuras 1 e 2 demonstram as vantagens da utilização do distribuidor na cadeia de abastecimento.

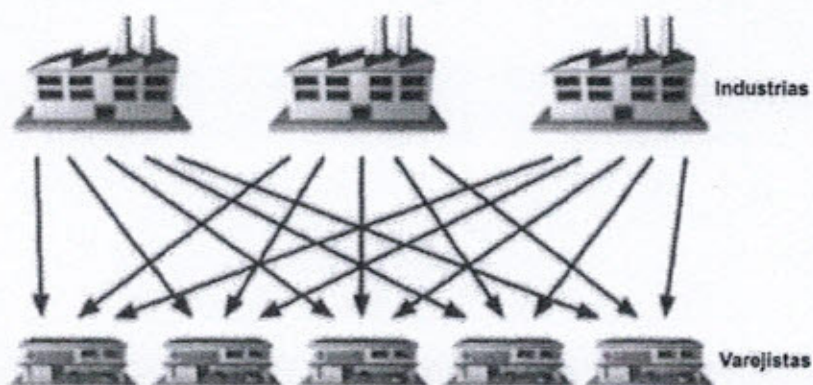


Figura 1. Cadeia de abastecimento sem a figura do Distribuidor

(Assinatura manuscrita)

DP

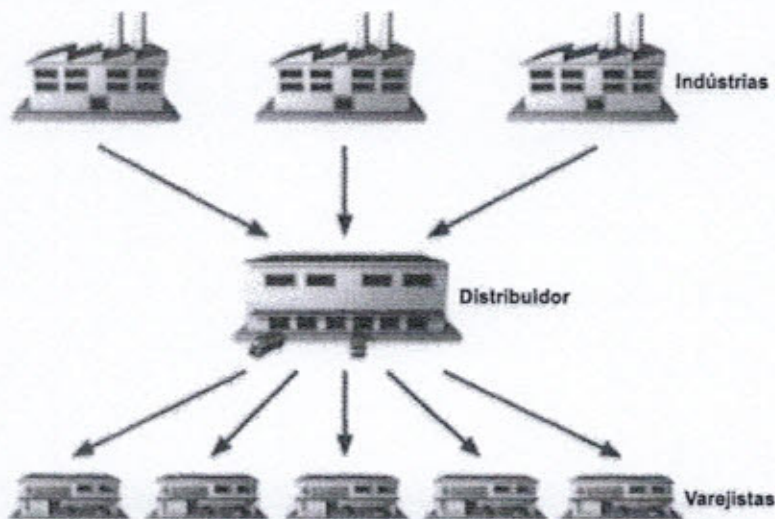


Figura 2. Cadeia de abastecimento com a figura do distribuidor

Na figura 1 estão representadas três indústrias e cinco empresas varejistas, o seu número de transações realizadas supera o da figura 2, representada pelo mesmo número de empresas. Pode-se verificar que na figura 2, com a presença do distribuidor, ocorreu redução de 46,66% nas transações, culminando na conseqüente redução dos custos inerentes à distribuição. Considerando 100 indústrias para 25 mil empresas varejistas, a intervenção do distribuidor reduz o número de transações em mais de 98%.

Entre as diversas funções do distribuidor na cadeia de abastecimento, podem-se destacar algumas de extrema relevância:

- Manutenção de estoques necessários para balancear e regular a variação entre os planos de produção e demanda.
- Cobertura total do mercado por meio da força de venda, contando com visitação frequente e telemarketing especializado no atendimento ao cliente.
- Acúmulo e consolidação de produtos de vários fabricantes dentro de uma única empresa, buscando combinar a venda e o embarque para clientes comuns.
- Assistência creditícia e financeira, possibilitando aos varejistas melhores condições e prazos para pagamentos.
- Vendas em pequenas quantidades pelo fracionamento da embalagem de despacho do fabricante.
- Redução dos custos de logística, armazenagem e distribuição incidentes sobre o procurso, em função da especialidade do distribuidor.

[Assinatura]
DP

- Entregas programadas com maior frequência, permitindo aos varejistas manterem menor estoque dos produtos.
- Racionalização do processo de obtenção de informações sobre o mercado e seu comportamento.
- Análise crítica das tendências dos seus clientes, sejam eles farmácias, drogarias, hospitais, clínicas, órgãos governamentais.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

Os custos operacionais constituem de 2% a 5% do custo de vendas de uma distribuidora. Como a tônica empresarial em retorno dos investimentos roga que os custos devem ser permanentemente minimizados, a redução dos custos de distribuição tem sido extremamente enfatizada como um importante ponto na comercialização.

Portanto, além da preocupação em atender bem e eficazmente o cliente, o distribuidor tem o grande desafio de se preocupar continuamente com a melhora na utilização dos recursos para maior otimização dos custos, o que representa quase sempre o repasse de maiores descontos aos produtos vendidos aos varejistas.

OS SETE PRINCÍPIOS DA DISTRIBUIÇÃO

Este guia apresenta, sucintamente, um conjunto de princípios distintivos das operações de distribuição de classe mundial. Esses princípios foram desenvolvidos durante uma revisão retrospectiva de inúmeros projetos de distribuição, assim como de projetos de novos depósitos, layout, benchmark em operações de distribuição etc., e representam os denominadores comuns da quase totalidade dos projetos de distribuição de sucesso.

Seguem, brevemente, os sete princípios:

PERFIL

O distribuidor deve manter perfis de pedido, atividade por item e planejamento, para poder identificar as causas básicas dos problemas nos processos implementados, possibilitando, assim, a criação de oportunidades de novação.

BENCHMARK

Deve existir uma comparação frequente do desempenho do depósito, das práticas e da infraestrutura operacional em relação aos padrões mundiais, para, dessa forma, identificar as possibilidades de aperfeiçoamento e permitir investimentos em novos materiais, infraestrutura e sistemas de processamento de informações.

SIMPLIFICAÇÃO

A simplificação dos processos de distribuição tem o objetivo único de eliminar o máximo de trabalho possível. Uma vez que o maior trabalho do depósito se constitui na movimentação dos produtos físicos e no processamento das informações, estas duas atividades devem ser foco de constante melhora.

INFORMATIZAÇÃO

A informatização de toda a operação é um dos pontos cruciais para garantir a competitividade na distribuição. A integração das informações pertinentes a pedidos, clientes, estoques, expedição de produtos, entre outras igualmente importantes, é imprescindível nessa atividade e necessária para o acompanhamento dos desempenhos, possibilitando a racionalização dos recursos e assegurando a continuidade do processo de simplificação na distribuição.

MECANIZAÇÃO

A implementação e a utilização de equipamentos e sistemas de armazenagem, movimentação e distribuição garantem a melhora da produtividade e da densidade de estocagem dos produtos no depósito.

LAYOUT

Um dos segredos da simplificação dos processos reside justamente no layout implementado no depósito. A movimentação dos produtos e o sistema de estocagem devem formar fluxo regular, a fim de

maximizar o uso da área e obter o melhor aproveitamento do espaço disponível.

HUMANIZAÇÃO

Os funcionários devem estar plenamente envolvidos nos processos inerentes à distribuição para a humanização das operações. O envolvimento deve existir, inclusive, na melhora contínua desses processos, na implementação de objetivos de desempenho individuais e comuns e, ainda, no estabelecimento de melhoras ergonômicas nas atividades manuais.

AS OPERAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO

As funções de distribuição tradicionais abrangem as seguintes operações:

RECEBIMENTO

São todas as atividades que se relacionam com o recebimento ordenado de todos os produtos que chegam ao depósito. Deve ser realizada a conferência, a fim de identificar se a quantidade recebida está em conformidade com os seus respectivos lotes e com o pedido efetuado, a inspeção, a fim de verificar a integridade das embalagens dos produtos, e o despacho aos produtos para a estocagem ou para as áreas organizacionais que os solicitaram.

PRÉ-EMBALAGEM

É uma atividade opcional desenvolvida sempre que é necessária a fragmentação da embalagem do fornecedor para a realização de uma nova embalagem individual, combinada com outros produtos, objetivando a formação de kits.

ESPERA

É o ato de colocar as mercadorias em estoque. Inclui a movimentação dos produtos ou materiais e a colocação em posições designadas para a guarda.

ESTOCAGEM

É a retenção física dos produtos no aguardo pela demanda. A forma de estocagem depende do tamanho e da quantidade dos itens em estoque e das características de manuseio do produto ou das respectivas embalagens de expedição. Um bom controle dos níveis de estoque garante ao distribuidor diminuição da falta de produtos e, principalmente, menor investimento com a rotatividade de sua manutenção.

VENDA

É a atividade complementar desenvolvida pelo distribuidor que garante a autonomia e a independência do empreendimento. No caso específico do setor de medicamentos, a venda é um ato inerente ao processo de distribuição, geralmente exigido pelos fornecedores para garantir a representatividade de suas marcas.

SEPARAÇÃO DO PEDIDO

É o processo de retirada dos itens do estoque para atender a um pedido. A separação do pedido é um serviço essencial oferecido por um centro de distribuição aos seus clientes. É uma função básica na qual a maioria dos projetos de distribuição está baseada.

EMBALAGEM

Esse processo é um passo opcional após o processo de separação. Da mesma forma que na pré-embalagem, itens individuais ou sortidos são encaixotados para uso mais conveniente. A espera do processo de separação para o desempenho dessa função tem a vantagem de possibilitar maior flexibilidade ao uso do estoque disponível. Itens individuais estão disponíveis para a utilização em diversas configurações de embalagens, conforme a necessidade.

EMBALAGEM FINAL E EXPEDIÇÃO

Fazem parte desses serviços:

- A conferência dos itens separados com os constantes do pedido;
- A condicionamento dos produtos em embalagem apropriada;
- A preparação de documentos de expedição, além de romaneios, etiquetas de endereçamento e/ou conhecimento de embarque;
- A pesagem da carga para determinação do custo de transporte (quando terceirizado);
- A acumulação de pedidos para expedição, conforme o meio de transporte utilizado: veículo próprio ou transportadora terceirizada;
- O carregamento dos veículos (geralmente, nos casos de terceirizadas, é de responsabilidade da transportadora).

TRANSPORTE

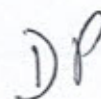
O transporte é uma função complementar na maioria dos projetos de distribuição, entretanto, no caso específico do setor de medicamentos, se tornou uma atividade praticamente indissociável do aro de distribuição, principalmente pela constante necessidade de manter os padrões de qualidade exigidos pelos fornecedores.

CROSS-DOCKING

É a recepção de mercadorias diretamente da "doca" de entrada para a "doca" de expedição, onde ocorre uma operação de rápida movimentação de produtos para expedição (entre fornecedores e clientes), que visa, basicamente, completar pedidos: a mercadoria que chega é separada para a composição final de algum pedido pendente, que imediatamente é transportado e entregue ao cliente.

ÁREAS AUXILIARES / FUNÇÕES DE APOIO

São os escritórios, os sanitários, as áreas de descanso e todas as outras funções de apoio das atividades inerentes ao processo de distribuição.



324
B

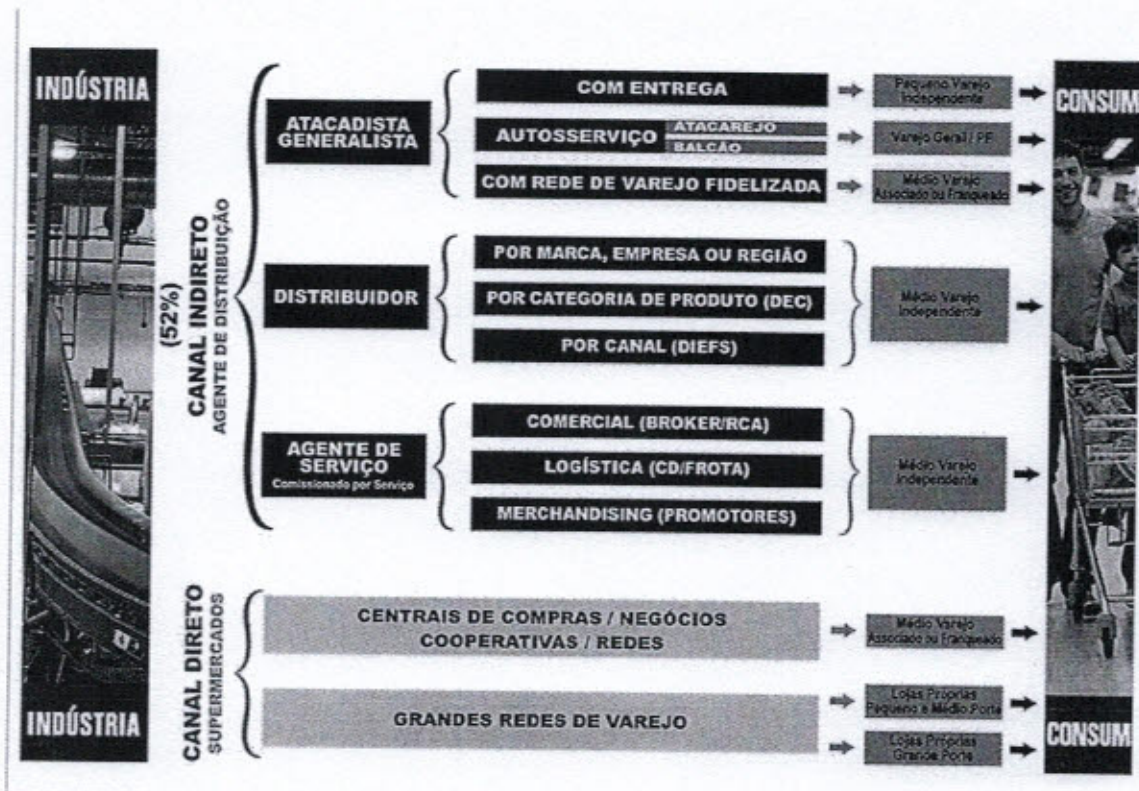
OS FORMATOS DE AGENTE DE DISTRIBUIÇÃO EM ATUAÇÃO HOJE NO BRASIL SÃO:

Distribuidor: Agente de distribuição que compra e vende produtos de fornecedores (indústria), com as quais possui vínculo de exclusividade de produtos e/ou de território (com ou sem contrato).

Atacado (entrega/auto-serviço/balcão): Agente de distribuição que compra e vende produtos de fornecedores (indústria), com os quais não possui vínculo de exclusividade de produtos e/ou território.

Operador de vendas: Agente de distribuição que desempenha as funções de vendas (com nota fiscal da indústria), trabalha no ponto de venda, cobrança e pós-venda, pelas quais recebe sua remuneração.

Operador logístico: Agente de distribuição que desempenha as funções de movimentação, armazenagem e distribuição física, pelas quais recebe sua remuneração.



[Assinatura]

DP

324
b

Dados do Setor no Brasil

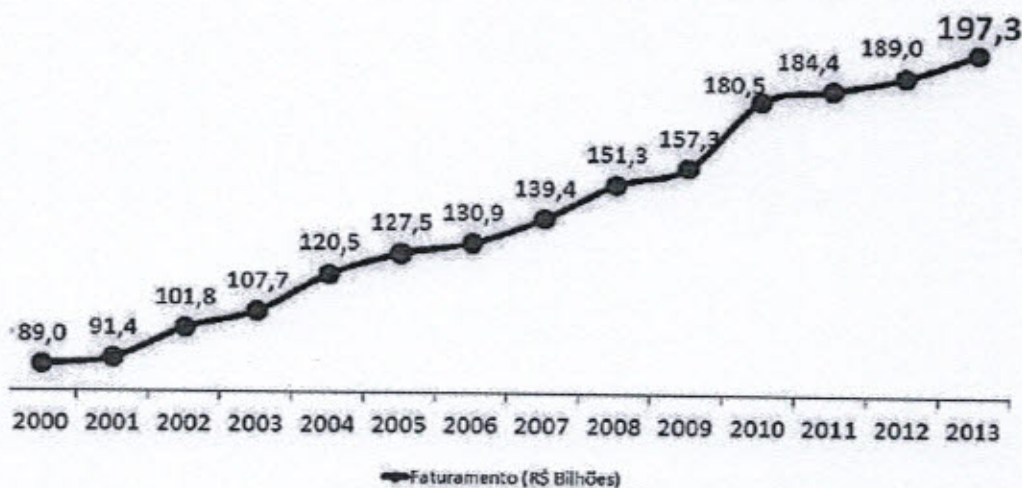
Ranking ABAD/Nielsen 2014 – Ano Base 2013
(Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores)

» Faturamento total:	R\$ 197,3 bilhões
» Participação no mercado mercearil:	52%
» Pontos de venda atendidos:	1.061.264
» Armazém (seco + frigorífico):	11.597.185m ²
» Funcionários:	332.473
» Vendedores diretos:	50.484
» Representantes comerciais / autônomos:	76.539
» Frota própria e terceirizada:	90.000

Fonte: Nielsen – Números relativos ao Ano de 2013

Segmento de Atacadistas e Distribuidores

Crescimento consistente no período 2000-2013
Desempenho do segmento ao longo dos anos (em valores atualizados)

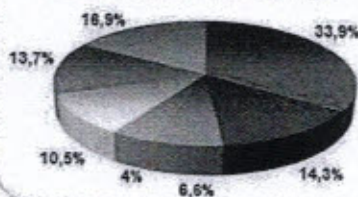



325
p

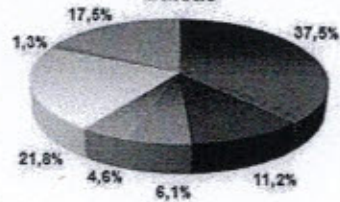
QUEM COMPRA DAS EMPRESAS DO SETOR

A importância e o tipo de clientes dos atacadistas distribuidores

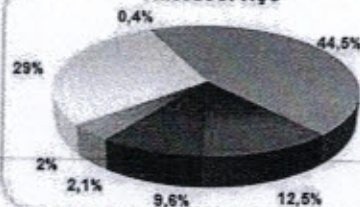
Distribuição com Entrega



Balcão



Autosserviço

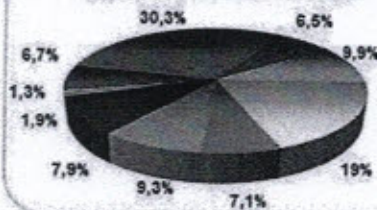


- Varejo Alimentar Independente
- Supermercados Pequenos e Lojas de Conveniência
- Supermercados Médios
- Supermercados Grandes Hiper
- Transformadores
- Drogeries
- Outros

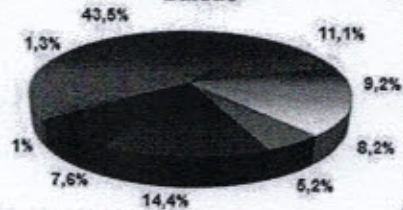
AS MAIS VENDIDAS

Cestas de produtos mais comercializadas

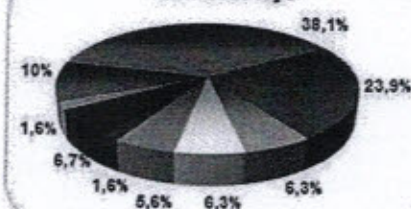
Distribuição com Entrega



Balcão



Autosserviço

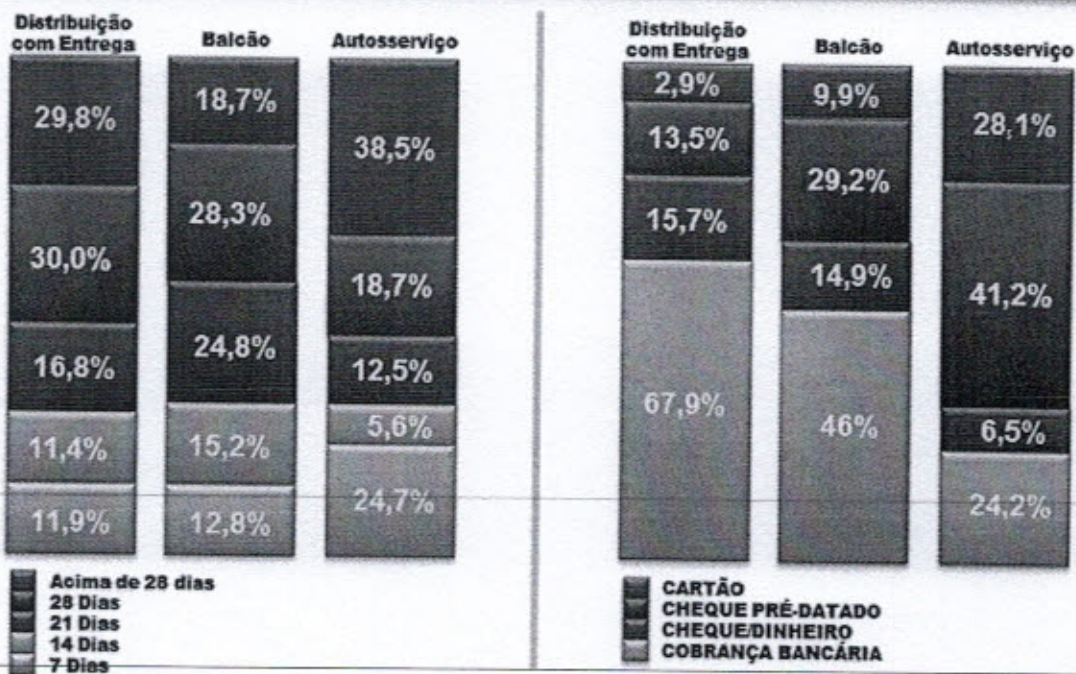


- Alimentos
- Bebidas
- Limpeza Doméstica
- Higiene Pessoal
- Saúde
- Bazar/Eletrô
- Materiais de Construção
- Perecíveis Frescos
- Produtos Automotivos
- Outros

[Handwritten signature]

DP

CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

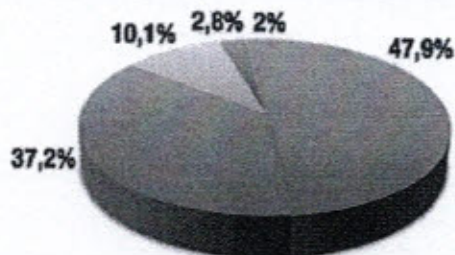


[Handwritten signature]
DP

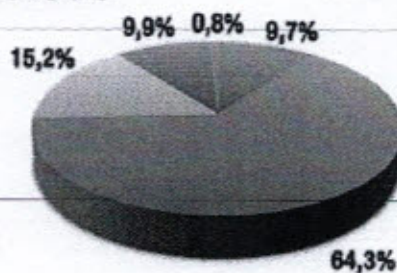
32
P

MODELOS DE VENDAS DAS EMPRESAS
Meios de comercialização nas 488 empresas respondentes
do Ranking ABAD/Nielsen 2014 - Ano Base 2013

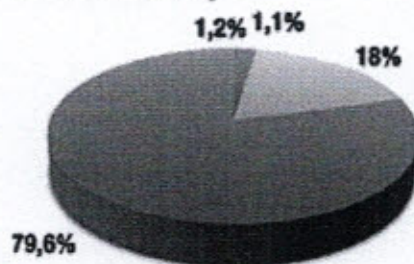
Distribuição com entrega



Balcão



Autosserviço




- VENDEDOR
- REPRESENTANTE COMERCIAL
- AUTOSSERVIÇO
- TELEVENDAS
- E-COMMERCE

[Handwritten signature]
DP

Fontes de pesquisas:

- Sindicato do Comércio Atacadista do Distrito Federal
<http://www.sindiatacadista.com.br/>
- ABAD (Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores)
<http://www.abad.com.br>
- ADAG (Associação dos Distribuidores e Atacadistas do Estado de Goiás)
<http://www.adag.org.br>

32
p



DP

1.3.2 PRODUTOS COM A MARCA IBIÁ (MARCA PRÓPRIA)

A empresa tem hoje aproximadamente 100 (cem) itens que são embalados com a marca **IBIÁ**. Quando a marca **IBIÁ** surgiu em 1981, a empresa inovava mais uma vez: produtos de alta qualidade fabricados pelos principais fornecedores, com a melhor relação custo-benefício aos clientes profissionais.

A **IBIÁ** sempre investiu no controle de qualidade e no aumento e aperfeiçoamento do sortimento para oferecer cada vez mais valor aos clientes, especialmente para os produtos que compõe a cesta básica: arroz, feijão, açúcar, condimentos, vinagre, conservas, farináceos, massas, óleo, pipoca, misturas, limpeza, doces, pipoca, refresco em pó, entre outros.

Os principais atributos que só a marca **IBIÁ** entrega para o seus clientes:

- Amplo sortimento;
- Preços competitivos;
- Qualidade garantida;
- Embalagens práticas para manuseio profissional;
- Controle de qualidade.

A seguir alguns produtos com a marca **IBIÁ**:





Açúcar Ibiá Cristal
Peso Líquido: 5Kg



Macarrão Sêmola Penne
Tipo: Penne
Embalagem: 500g



Arroz Agulhinha Ibiá
Classe: Longo Fino
Tipo 1 - Agulhinha
Peso Líquido 5Kg



Farinha de Mandioca Torrada
Peso Líquido: 500 g



Feijão Carioca
Tipo 1
Peso Líquido 1Kg



Farinha de Trigo
Tipo 1
Peso Líquido: 1Kg

Handwritten signature and initials.

325
P



Palmito Inteiro
Disponível nas embalagens de: 3 Kg,
500 g, 300 g e 200 g.



Sal Grosso
Peso Líquido: 500g



Goiabada Tablete
Embalagens de 400g e 800g



Molho de Pimenta
Peso Líquido: 150ml



Catchup Tradicional
Embalagem de 200g e 400g.



Vinagre
Versões: Vinagre de Álcool composto
Branco, Vinagre de Álcool, Vinagre de
Álcool composto Tinto e Vinagre de
Fruta Maça.
Peso Líquido: 750ml

DP



Óleo de Soja Ibiá
Peso Líquido: 900 ml



Detergente Líquido
Nas versões: Clean, Coco, Neutro e Limão.
Peso Líquido: 500 ml



Mistura Bolo
Peso Líquido: 340g



Sabão em barra
Nas versões: Neutro Glicerinado, Fresh Glicerinado e Azul Glicerinado.
Peso Líquido: 1 Kg



Refreshco em pó
Embalagem com 200 gramas faz 2 litros, e já vem adoçado!

Variedade de sabores: Abacaxi, Caju, Morango, Maracujá, Uva e Laranja.



IbiLimp sacolas plásticas
Tamanho: 30cm x 40cm
Embalagem: 1000 un

1.3.2.3 O CRESCIMENTO DA MARCA PRÓPRIA

Introduzida no país pelas grandes redes de supermercados, a ideia de marcas próprias foi adotada com sucesso por atacadistas, distribuidores, cooperativas, associações e outros distribuidores de bens de consumo. Esses produtos concorrem diretamente com marcas consagradas (líderes), lado a lado nas gôndolas.

Por definição, a marca própria (MP) é um produto ou marca que pertence ao varejista, atacadista, associação ou qualquer outro distribuidor de bens de consumo, registrados e comercializados com exclusividade.

Segundo o Núcleo de Varejo, da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), "um produto de marca própria caracteriza-se por ser um produto vendido ou comercializado exclusivamente pela organização que detém o controle (registro) da marca e que normalmente não possui unidade produtora. Pode levar o nome da empresa ou utilizar uma outra marca não associada à designação da organização, possui identidade própria e é fornecido sob encomenda, atendendo a especificações definidas pelo detentor da marca".

As marcas próprias no Brasil tiveram início nos supermercados e atacadistas com os "produtos genéricos", no início do século 20, porque não tinham diferenciação. Diferente dos medicamentos genéricos que possuem a garantia dos testes de qualidade, produtos como arroz e feijão eram acondicionados em embalagens identificadas apenas com a designação do produto (arroz, feijão etc.). A qualidade e o valor agregado eram baixos e o seu principal diferencial era o preço.

A explosão de crescimento das marcas próprias se expandiu por todo o país em meados dos anos 1990. O intercâmbio de ideias e a importação de produtos de marca própria com padrões de qualidade internacional, os quais passaram a competir com as marcas líderes no mercado brasileiro, foram

fundamentais para a alavancagem das Marcas Próprias no país.

Atualmente, as Marcas Próprias passam por uma nova fase de evolução, definida por alguns especialistas como a quarta geração. O foco maior dos varejistas é ter uma Marca Própria com qualidade igual ou até superior a das marcas de referência. Em vez de preço, hoje o maior diferencial é o de melhor produto.

A participação das marcas próprias no varejo brasileiro é de 5,4% em valor, conforme o 13º Estudo de Marcas Próprias realizado pela Nielsen. De acordo com o estudo, o volume de vendas cresceu 25,7% e em valores, 22,3%, no período de julho de 2012 a junho de 2013, enquanto as marcas tradicionais registraram crescimento de 8,4%, em volume, e 5,5%, em valores. Isso representa um aumento de 5,9% do volume de vendas das marcas próprias, em 2012, para 6,8%, em 2013, e em valores, de 4,8% para 5,4%.

A expectativa é que a participação do segmento cresça ainda mais e constantemente, em razão da seriedade dos projetos das empresas fabricantes e varejistas. O desafio e a prioridade do setor continua sendo intensificar a comunicação para que o consumidor confie ainda mais na qualidade dos produtos.

Nos EUA, a participação das marcas próprias é de 15,2% nas vendas, em valor, realizadas nos supermercados, atacadistas, distribuidoras e varejo em geral. Na América Latina o país com a maior penetração de Marcas Próprias é a Argentina, com 9,5% de participação em valor, seguida por Chile (6,3%), Colômbia (5,5%), Brasil (5,4%) e México (5,3%). Na Venezuela, a participação das marcas próprias é de 1,3%.



Fontes de pesquisas:

- Associação Brasileira de Marcas Próprias e Terceirização - ABMAPRO
www.abmapro.org.br
- Diário Comercio indústria e Serviços
www.dci.com.br
- Panorama Brasil
www.panoramabrasil.com.br


DP

1.4 FUNÇÃO SOCIAL

1.4.1 EMPREGOS DIRETOS E SEUS REFLEXOS

A **IBIÁ**, nos primeiros meses do ano de 2014 registrou um dos seus melhores períodos com relação a faturamento, chegando ao número de aproximadamente 600 (seiscentos) colaboradores em seus quadros, respondendo pelo sustento direto de aproximadamente 3.200 (três mil e duzentas) pessoas.

Na data do ajuizamento, o quadro de colaboradores somava 353 (trezentos e cinquenta e três) funcionários, volume suficiente para a demanda do momento.

A previsão é de que, juntamente com o faturamento, haja o aumento de contratações ao longo do período de recuperação.

1.4.2 ASPECTOS RELACIONADOS A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IBIÁ

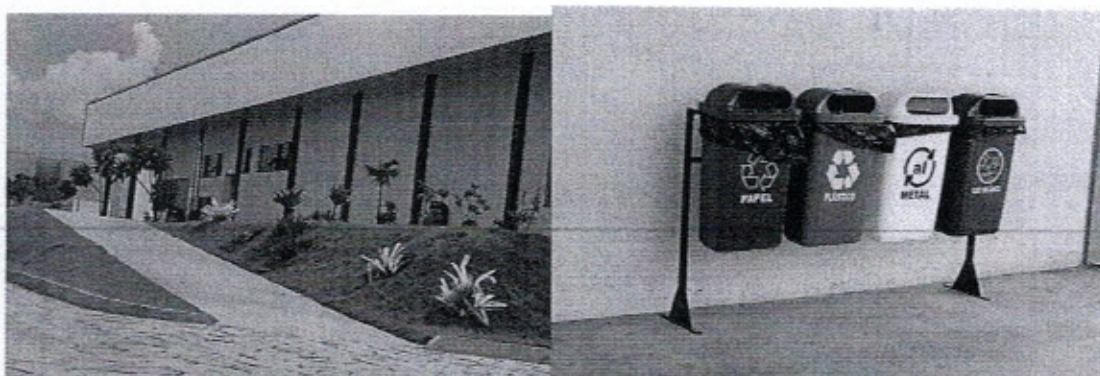
Nos dias de hoje uma empresa que busca crescimento e desenvolvimento não pode deixar de lado o compromisso de aliar sua evolução com responsabilidade social. Uma empresa séria e preocupada com o bem-estar de clientes e colaboradores como a **IBIÁ** não poderia agir de forma diferente.

Hoje a **IBIÁ** mantém doações regulares de equipamentos eletrônicos a programas de inclusão digital. Com esta ação, a empresa evita o descarte indevido de material que pode ser nocivo ao meio-ambiente e auxilia na preparação de jovens carentes para o mercado de trabalho.

Dentre as ações da **IBIÁ** destaca-se ainda doações mensais a creches e instituições similares.

326

Isso sem falar da preocupação recorrente da empresa em adaptar suas instalações aos novos tempos, o que já pode ser visto no Centro de Distribuição que conta com lixeiras seletivas e rampas de acesso para cadeirantes.



[Handwritten signature]
DP



326
B

1.5 PRINCIPAIS FORNECEDORES

Podemos citar como principais fornecedores da **IBIÁ**: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., Química Amparo Ltda., Cargil Agrícola S.A., Unilever Brasil Ltda., Granol Indústria e Comércio Exp S.A., Arcom S.A., BRF Brasil Foods S.A., Santher Fabrica de Papel Santa Therezinha, Cargil Agrícola S/A, entre outros.

1.6 PRINCIPAIS CLIENTES

Podemos citar como principais clientes da empresa: Supermercado Tático, Bretas Supermercado, Supermercado Story; Edson R. da Silva Produto Alimentício; Luciana Trescena da Silva, entre outros.

1.7 FATURAMENTO DA IBIÁ

Demonstrativo de faturamento da **IBIÁ** nos anos de 2011, 2012, 2013 e até novembro de 2014, data do Balancete especial.

FATURAMENTO	2011	2012	2013	2014 ATÉ NOV
IBIÁ	193.730.152,44	210.119.015,63	250.975.417,28	295.792.459,88

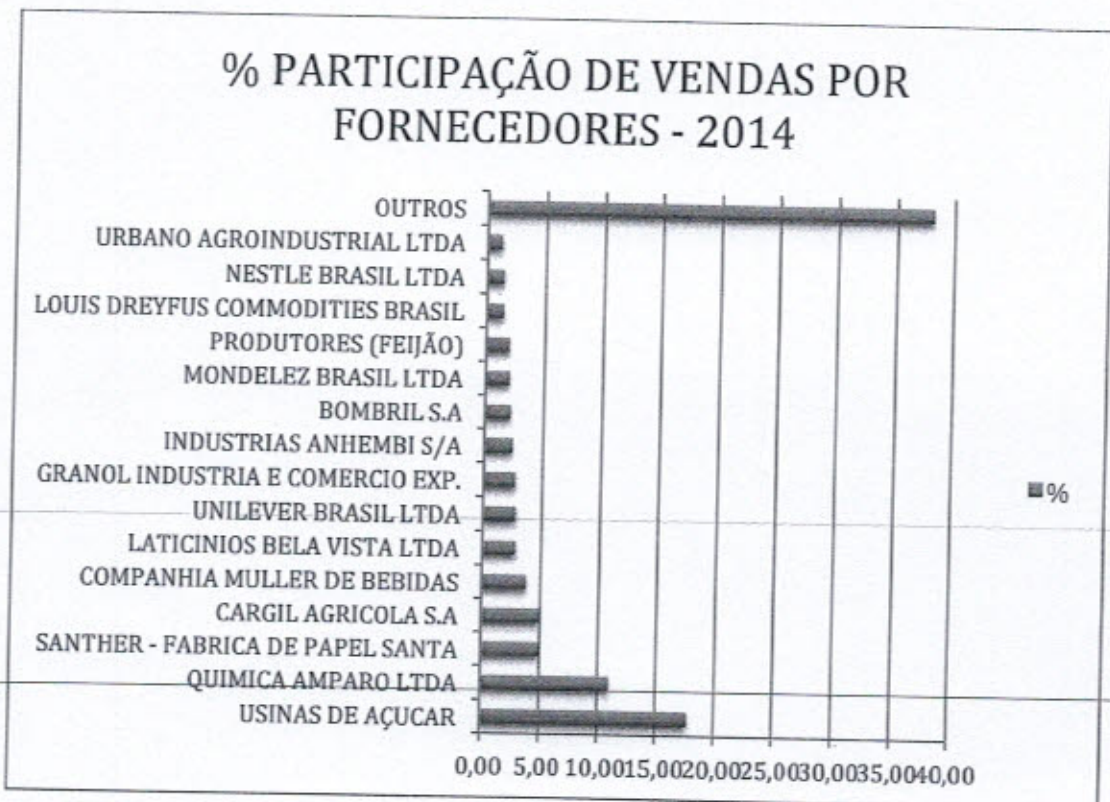
Na empresa **IBIÁ** o faturamento é referente à venda de mais de 15.000 (quinze mil) itens de todos os gêneros: alimentício, bazar, bebidas, higiene pessoal, limpeza, papelaria, agropecuários, utilidades domésticas, eletro-equipamentos.

Demonstrativo de faturamento com percentual de participação de vendas por fornecedores, referente ao ano de 2014 (Balancete Especial):

FORNECEDORES	%
USINAS DE AÇUCAR	17,66
QUIMICA AMPARO LTDA	10,88
SANTHER - FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZI	4,86
CARGIL AGRICOLA S.A	4,86
COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	3,72
LATICINIOS BELA VISTA LTDA	2,67
UNILEVER BRASIL LTDA	2,67
GRANOL INDUSTRIA E COMERCIO EXP. S/A	2,59
INDUSTRIAS ANHEMBI S/A	2,32
BOMBRIL S.A	2,08
MONDELEZ BRASIL LTDA	1,92
PRODUTORES (FEIJÃO)	1,91
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A	1,32
NESTLE BRASIL LTDA	1,31
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA (ARROZ MARCA PRÓPRIA)	1,15



OUTROS	38,08
--------	-------

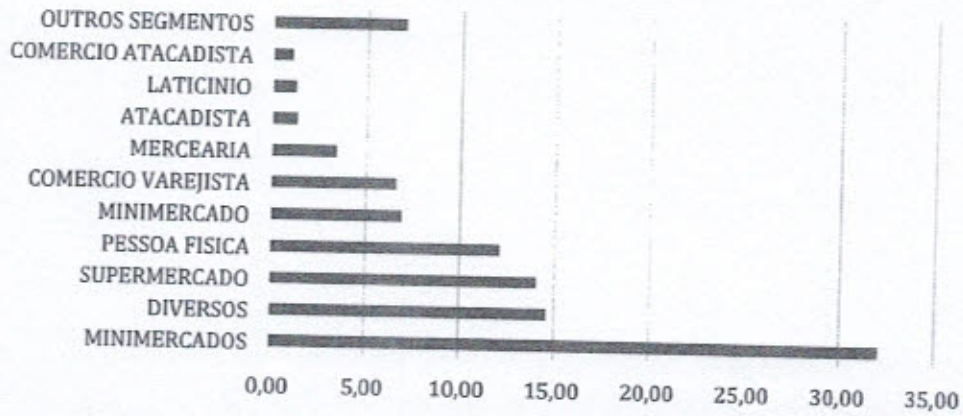


Demonstrativo de faturamento com percentual de venda por ramos de atividade dos clientes:

RAMO DE ATIVIDADE	%
MINIMERCADOS	32,02
DIVERSOS	14,58
SUPERMERCADO	14,03
PESSOA FISICA	12,10
MINIMERCADO	6,89
COMERCIO VAREJISTA	6,59
MERCEARIA	3,38
ATACADISTA	1,29
LATICINIO	1,19
COMERCIO ATACADISTA	0,99
OUTROS SEGMENTOS	6,95

[Handwritten signature]

% PARTICIPAÇÃO DE VENDAS POR SEGMENTOS DE CLIENTES 2014

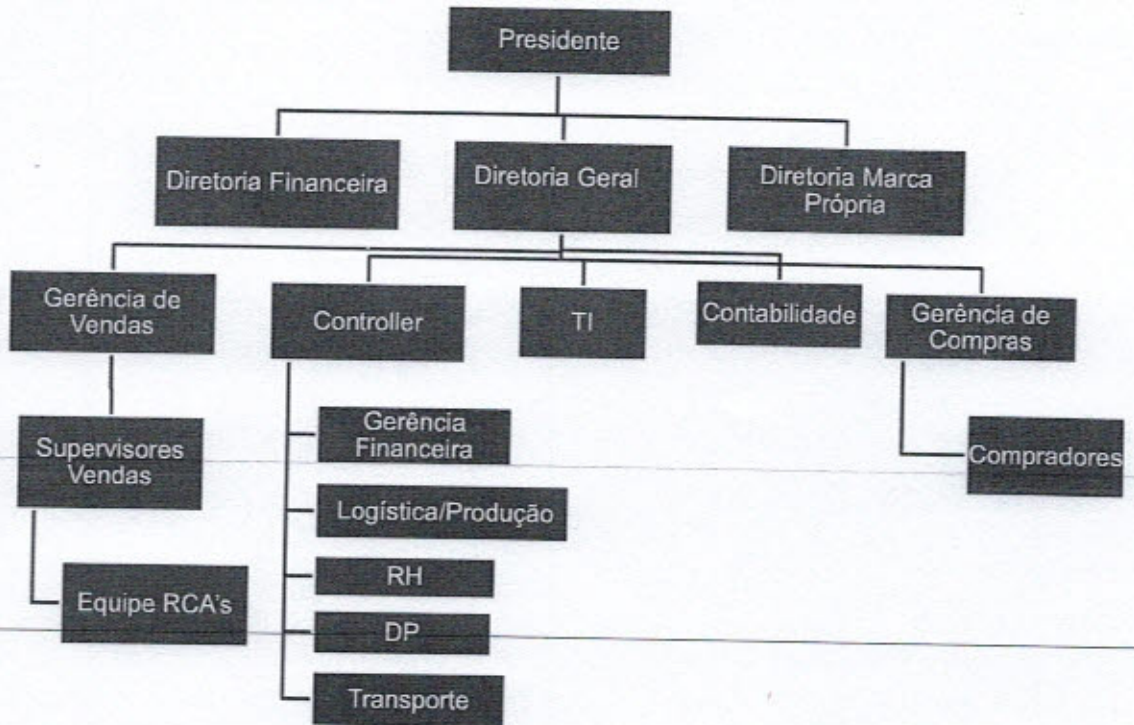


32
A

[Handwritten signature]

DP

1.8 ORGANOGRAMA



[Handwritten signature]
DP

2. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

Conforme o artigo 49 da LFR, a estrutura do endividamento da **IBIÁ** condiciona este PRJ as pessoas físicas e jurídicas que compõem a lista de credores apresentada pela empresa, que deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º) ou por decisões judiciais futuras. São consideradas todas as dívidas e obrigações existentes, vencidas e/ou vincendas, até o momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, inclusive as decorrentes de obrigações de dar e fazer, que poderão ser convertidas em obrigações pecuniárias pela **IBIÁ** e de ações civis públicas ou coletivas, relativas a fatos ocorridos até o momento da distribuição do pedido.

2.1 CREDORES CONCURSAIS

A **IBIÁ** possui, neste momento, 467 (quatrocentos e sessenta e sete) credores concursais divididos em 04 (quatro) classes, cujos créditos totalizam o valor de R\$ 104.797.986,90 (*cento e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos*), que poderão sofrer alterações decorrentes de habilitações, divergências e impugnações de créditos, reclamações trabalhistas etc. (art. 7º, § 1º).

Desta forma, a lista de credores apresentada nos autos da recuperação judicial (1ª lista de credores), poderá ser modificada. Neste caso, para aplicações contidas no PRJ, será considerada a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial através de edital (2ª lista de credores), nos termos descritos no § 2º do art. 7º da LFR.

As projeções de pagamentos elaboradas para este PRJ têm como base os valores inicialmente relacionados, sendo que as eventuais divergências apresentadas na relação do Administrador Judicial ou no quadro geral de credores finalmente aprovado e homologado, acarretarão apenas a alteração das porcentagens de pagamentos destinadas aos credores.

Havendo crédito não relacionado pela **IBIÁ** ou pelo Administrador Judicial, em razão de estes eventuais créditos não estarem revestidos de liquidez e certeza, em discussão judicial ou não, uma vez revestindo-se de tais atributos, sujeitar-se-ão aos efeitos do PRJ, em todos os aspectos e premissas.

2.1.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Os titulares de créditos trabalhistas estão representados por 140 (cento e quarenta) credores, que somam a dívida no montante de R\$ 935.617,17 (*novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos*), conforme **ANEXO I**.

2.1.2 CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL

Os titulares de créditos com garantia real estão representados por 03 (três) credores, que somam a dívida no montante de R\$ 18.297.146,07 (*dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sete centavos*), conforme **ANEXO II**.

2.1.3 CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os titulares de créditos quirografários estão representados por 314 (trezentos e quatorze) credores, totalizando um montante de R\$ 85.529.939,82 (*oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos*), conforme **ANEXO III**.


DP



2.1.4 CLASSE IV – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME EPP

Os titulares de créditos quirografários ME EPP estão representados por 10 (dez) credores, que somam a dívida no montante de R\$ 35.283,84 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme **ANEXO IV**.

QUADRO GERAL DE CREDORES - CONSOLIDADO

CLASSE	QTDE	VALOR
TRABALHISTAS	140	935.617,17
GARANTIA REAL	3	18.297.146,07
QUIROGRAFÁRIOS	314	85.529.939,82
QUIROGRAFÁRIOS ME EPP	10	35.283,84
TOTAL GERAL	467	104.797.986,90



2.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

2.2.1 CREDORES FINANCEIROS

Os credores financeiros reconhecidamente declarados como extraconcursais, detentores de contratos de leasing, finame e/ou com garantia de alienações fiduciárias, somam uma dívida de aproximadamente R\$ 11.137.081,82 (*onze milhões, cento e trinta e sete mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos*), conforme **ANEXO V**, terão seus valores pagos normalmente, podendo esses ser objetos de re-parcelamentos negociados juntos as instituições financeiras caso a caso.

2.2.2 CREDORES FISCAIS

Os impostos Federais e Estaduais somam uma dívida fiscal de aproximadamente R\$ 16.291.029,94 (*dezesesseis milhões, duzentos e noventa e um mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos*), credores reconhecidamente declarados como extraconcursais, conforme **ANEXO VI**, serão objetos de parcelamento especial.

Todo débito fiscal a ser efetivamente apurado, será objeto de consolidação e eventual parcelamento, na medida de sua efetivação.

3. PLANO DE RECUPERAÇÃO

3.1 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

O presente PRJ estabelece os seguintes meios de recuperação econômica e financeira da **IBIÁ**, conforme prevê o art. 50 da LFR.

3.1.1 REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES

A **IBIÁ** poderá, no intuito de viabilizar o cumprimento integral do PRJ, realizar a qualquer tempo, após sua aprovação e homologação, quaisquer operações de reorganização societária, inclusive cisão, incorporação, fusão, e ainda, associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as atividades da empresa, desde que não implique a inviabilização do cumprimento do proposto neste PRJ.

A **IBIÁ** envidará todos os esforços necessários para o efetivo cumprimento deste PRJ e sua administração pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

3.1.2 OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADOS A READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES

Considerando a estrutura atual da **IBIÁ**, bem como a expectativa presente e futura que deverão advir da reestruturação econômica e financeira que este PRJ propõe, a empresa poderá abrir ou encerrar filiais, adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis ou negócios relacionados às suas atividades, buscando sempre o incremento de suas operações e o cumprimento deste PRJ.

3.1.3 EMISSÃO DE COTAS E ALTERAÇÕES DO CONTROLE SOCIETÁRIO

Poderão ser emitidas novas ações e/ou quotas da **IBIÁ**, e que poderão ser subscritas pelos atuais sócios ou por terceiros após as formalidades legais. Adicionalmente, os atuais sócios da **IBIÁ** poderão alienar, total

ou parcialmente, sua participação societária. Essas medidas poderão resultar na alteração do controle societário da **IBIÁ**.

Poderão ser realizadas transações múltiplas ou uma única, de emissão de ações e/ou quotas no formato ajustado.

3.1.4 ALIENAÇÃO DE ATIVOS

A **IBIÁ** poderá realizar alienação judicial de seus ativos, cumprindo as formalidades do artigo 142, inciso I da LFR. Poderá ainda locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, no todo ou em parte, quaisquer bens de seu ativo, relacionados na petição inicial deste processo, pertencentes à empresa, que poderão, a seu critério, ser objeto das operações supramencionadas por valores de liquidação forçada de mercado, buscando sempre adequar a estrutura da **IBIÁ**, as necessidades dos negócios e o cumprimento do PRJ.

Caso ocorra alguma das operações anteriormente relacionadas, os recursos obtidos serão investidos nas operações da **IBIÁ** e/ou direcionadas para pagamento aos credores e deverão respeitar as disposições da LFR.

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente dos bens em qualquer das dívidas e obrigações das empresas da **IBIÁ**, inclusive as tributárias e trabalhistas, com exceção das dívidas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado.

Tais ações trarão à **IBIÁ** "fôlego" para a reestruturação das atividades, aumento das operações, e, conseqüentemente, geração de fluxo de caixa, permitindo "a superação da crise econômico-financeira, a manutenção da fonte das operações, de emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (in verbis, art. 47 da LFR).

3.1.5 NOVAÇÃO DE DÍVIDA DO PASSIVO E OUTRAS AVENÇAS

Este PRJ opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito, extinguindo-se a obrigação anterior, substituindo-a pelas obrigações previstas nesse PRJ, inclusive com relação a garantias (reais e fidejussórias).

3.1.6 CONTAGEM DE PRAZO PARA OS PAGAMENTOS AOS CREDORES

O início da contagem do prazo para pagamentos aos credores será a partir da data do trânsito em julgado da decisão do Juiz competente, homologando a aprovação do presente PRJ pela AGC, bem como nos incidentes processuais (habilitação de crédito e impugnação de crédito).

3.1.7 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

O créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial serão atualizados e remunerados pela TR – Taxa Referencial, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resolução CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao ano, ou em caso de extinção da referida taxa a que a substituir, e que começarão a incidir a partir da data do trânsito em julgado da decisão do Juiz competente, homologando a aprovação do presente PRJ. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela.

4. REESTRUTURACÃO DA IBIÁ

A administração da **IBIÁ** já iniciou implementação de ações para modificação do cenário de crise. Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que estão sendo adotadas pelos administradores:

4.1 REDUÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

A **IBIÁ** está fazendo uma ampla revisão de todos os seus itens de despesas, visando melhorias na sua lucratividade. Incluem-se nessa revisão a discussão inclusive de contratos de prestação de serviços, itens de consumo etc.

A área de compras está conversando com todos os fornecedores no sentido de todas as compras serem pagas à vista, obtendo melhoria considerável nos preços, tanto nos para a distribuição quanto nos produtos Marca Própria.

4.2 MELHORIAS NO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA O EMPACOTAMENTO DOS PRODUTOS MARCA PRÓPRIA

A empresa já iniciou processo de revisão completa nos controles de produção, visando sanar o volume de perdas operacionais no processo e implantar medidas corretivas.

O departamento de PCP (Planejamento e Controle da Produção) está se reestruturando de maneira a melhor gerenciar a demanda da carteira de pedidos, tratando as prioridades dos clientes, mas não se esquecendo da eficiência industrial. Com estas medidas, espera-se um melhor aproveitamento da capacidade instalada e suas eficiências, tendo como fatores principais para este desempenho, a regularidade no abastecimento das principais matérias primas e redução de Startups intermitentes.

Adicionalmente, estão sendo previstos novos treinamentos internos visando melhoria do processo produtivo.

4.3 MELHORIA NAS FERRAMENTAS DE GESTÃO

A empresa implantou um novo sistema de Planejamento dos recursos da empresa ("ERP" - Enterprise Resource Planning) para controle e processamento de suas operações, desenvolvido pela WINTHOR, marca renomada de sistemas para atacadistas. Estão sendo formatados relatórios gerenciais para melhor acompanhamento das operações. Isso já está possibilitando melhoria considerável na qualidade de informações, eliminação de retrabalho, além de diversos outros benefícios.

4.4 REDUÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS

Este plano prevê a redução gradual de custos financeiros da empresa. Tal redução, em patamares aceitáveis, será fator de grande impacto para o reequilíbrio econômico e financeiro da **IBIÁ**.

A empresa está buscando parceiros para operacionalização de linhas de crédito que apresentem taxas de juros mais atrativas.

4.5 BUSCA DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – COBRANÇA BLOQUEADA

A **IBIÁ** está pleiteando junto à Justiça a liberação de recursos financeiros que foram bloqueados por algumas instituições financeiras após o Pedido de Recuperação Judicial. Esses recursos são decorrentes da discussão da



327
P

sujeição das cessões fiduciárias de recebíveis ao processo de Recuperação Judicial, a denominada Cobrança Bloqueada (Trava Bancária).

Oportuno ressaltar, que muitos destes contratos não foram registrados e formalizados em Cartório, o que os descaracterizam. A liberação desses recursos é primordial para que a empresa possa restabelecer seus níveis de estoque e capital de giro essenciais à sustentação operacional.

Assim, caso haja a liberação de valores bloqueados, estes serão utilizados para capital de giro e reestabelecimento do estoque da recuperanda **IBIÁ**.

4.6 IMPLANTAÇÃO DE PLANO ORÇAMENTÁRIO

A **IBIÁ** contratou a empresa de auditoria e consultoria **ESTRUTURA CONTÁBIL** para implantação do Plano Orçamentário de suas empresa. O plano orçamentário está em fase de implementação desde de junho de 2014, com o estabelecimento de metas de despesas, compras, vendas, sendo que os valores orçados serão confrontados mensalmente (reunião mensal de resultados) com os valores realizados para uma tomada de decisão rápida.

5. PLANO DE PAGAMENTO

O presente PRJ foi elaborado em consonância aos artigos 53 e 54 da LFR, no intuito de manter a atividade produtora da empresa, sua função social, geração de empregos e renda, e principalmente a liquidação de seus débitos junto aos credores, respeitando a viabilidade econômica e o fluxo de pagamento.

Todos os esforços de direcionamento da gestão da **IBIÁ**, conforme demonstrado no decorrer deste PRJ, projetam o desejo em recuperar-se com um posicionamento mais presente e consistente de mercado, reunindo as oportunidades atuais de negócios às habilidades das equipes envolvidas e da gestão estratégica de seu administrador, visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com seus fornecedores e credores no curso dos anos.

Visando compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de geração de caixa e pagamento da **IBIÁ**, será necessário deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre os créditos devidamente inscritos no quadro geral de garantia real (Classe II) e quirografários (Classe III), e carência de 02 (dois) anos para essas classes.

Assim, será considerada como dívida sujeita à presente proposta de pagamento do PRJ aquela que compõe a relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial com a aplicação do deságio supramencionado, ou seja, o saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) dos créditos especificados, bem como aqueles oriundos dos credores aderentes e aqueles que não possuíam liquidez e certeza na elaboração do PRJ.

A consecução deste PRJ acarretará na construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação da empresa **IBIÁ**, mantendo vívidas e amistosas as relações comerciais, contribuindo para um sólido restabelecimento e ulterior crescimento.

Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável de toda a dívida da **IBIÁ**, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações, de forma que os credores nada mais poderão reclamar contra a **IBIÁ** e seus respectivos diretores, administradores, garantidores, representantes legais, funcionários, sucessores e cessionários no que pertine aos valores devidos e, conseqüentemente, aos contratos formulados.

Assim, após o pagamento dos créditos afetos ao presente PRJ, nada mais será devido pela **IBIÁ** aos credores elencados e relacionados junto ao presente PRJ.

5.1. PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração de viabilidade econômica da **IBIÁ** está consubstanciada no contexto deste PRJ, bem como, em observância ao Fluxo de Pagamento (Laudo Econômico Financeiro) dos **ANEXO VII** e **ANEXO VIII**, tomando por base as estimativas da administração, para o período compreendido entre 2015 e 2038, considerando um crescimento de 5% (cinco por cento) ao ano até o 2026, e após esse ano estabilização no faturamento.

5.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO

5.2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária no Brasil de sua titularidade para esse fim em até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos. Na hipótese da inexistência de conta

bancária no Brasil de titularidade do credor, este deverá indicar todos os dados necessários à realização do pagamento, através de remessa internacional.

Não havendo a indicação desta conta, os valores ficarão disponíveis no departamento administrativo-financeiro da **IBIÁ** na cidade de Aparecida de Goiânia - GO pelo prazo de até 30 (trinta) dias úteis da data prevista para o pagamento. Os valores não resgatados pelo credor no prazo estipulado, por qualquer motivo, não serão considerados vencidos para fins de descumprimento deste PRJ e serão redirecionados ao fluxo de caixa da **IBIÁ**, devendo o credor procurar o departamento financeiro para o agendamento de uma nova data de recebimento do seu crédito, sem correção monetária, juros moratórios ou quaisquer encargos.

Os depósitos recursais e eventuais bloqueios judiciais, até o limite de valor devido ao credor, lhes serão convertidos, sendo que o excedente será creditado à **IBIÁ**. Caso haja crédito remanescente devido ao credor, este será liquidado de acordo com o disposto neste plano.

5.3.1 CREDORES TRABALHISTAS

Os credores trabalhistas serão pagos em até 12 (doze) parcelas, equivalentes a, no mínimo 1/12 avos, após o trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ, mediante quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrentes. Fica determinado todo dia 10 (dez) de cada mês como data de vencimento, a contar do mês subsequente ao mês em que ocorrer o trânsito em julgado da decisão homologatória do plano.

As indenizações devidas aos credores trabalhistas a título de danos morais deverão ser consideradas como créditos quirografários

3281
4

5.3.2 CREDORES COM GARANTIA REAL

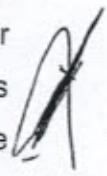
Aos credores com garantia real será aplicado deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada um. O saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) será pago após carência de 02 (dois) anos, em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais consecutivas, vencíveis a partir do dia 10 do mês subsequente ao mês em que ocorrer o trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ e nos subsequentes.

Com a homologação judicial deste PRJ, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações aqui assumidas, a **IBIÁ** poderá a qualquer momento alienar, substituir, renovar ou requerer a supressão ou remição destas garantias, mediante a expressa anuência destes credores, ora garantida por este PRJ.

5.3.3 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Aos credores quirografários será aplicado deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada um. O saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) será pago após carência de 02 (dois) anos, em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais consecutivas, vencíveis a partir do dia 10 do mês subsequente ao mês em que ocorrer o trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ e nos subsequentes..

Com a homologação judicial deste PRJ, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações aqui assumidas, a **IBIÁ** poderá a qualquer momento alienar, substituir, renovar ou requerer a supressão ou remição destas garantias, mediante a expressa anuência destes credores, ora garantida por este PRJ.



DP



228
B

5.3.4 CREDORES QUIROGRÁFIOS ME EPP

Aos credores quirografários ME EPP será pago o valor integral de seus créditos em 24 (vinte e quatro) parcelas, vencíveis a partir do dia 10 do mês subsequente ao mês em que ocorrer o trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ e nos subsequentes.

A handwritten signature in black ink, followed by the initials 'DP' written below it.



3283
B

6. COMPENSAÇÃO

A **IBIÁ** poderá, a seu critério, utilizar créditos de qualquer natureza que detenha contra os credores para que, por meio de compensação, extinga ambas as obrigações até o limite do menor valor. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou liberação por parte da **IBIÁ** de qualquer crédito que possa ter contra os credores.



7. CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS

Terão tratamento diferenciado os credores fornecedores que aderirem e submeterem todos seus créditos aos termos deste PRJ, junto à **IBIÁ**, inclusive aqueles, porventura, não sujeitos à recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, e que concederem fornecimento continuado de produtos, serviços, materiais e matéria prima e outros benefícios considerados estratégicos, em condições competitivas, desde que aceitas pela administração da **IBIÁ**, viabilizando a continuidade dos negócios da empresa.

Para estes casos, o pagamento do débito será integral, sem deságio. O cálculo será proporcional a 5% (cinco por cento) do valor dos novos fornecimentos, apurados mensalmente e pagos até no 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte.

Os pagamentos dos fornecedores estratégicos ocorrerão até a quitação integral do débito do credor que dar continuidade de fornecimento, sem a incidência de juros e correção monetária. Caso haja descontinuidade de fornecimento, o credor volta às condições já previstas a sua classe neste PRJ.

DP

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo do Plano de Recuperação Judicial, previsto na LRF, é permitir que as empresas em dificuldades financeiras mantenham seus postos de trabalhos, gerando empregos e renda, retomando sua participação competitiva e produtiva na economia. Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos administradores, credores e funcionários, mas principalmente da sociedade onde a **IBIÁ** está inserida.

Analisando o histórico da empresa e as causas que a levaram à crise, chegamos à conclusão que este PRJ seria inócuo sem a aplicação das medidas elencadas e, mais, sem a adoção das múltiplas vertentes sugeridas, haja vista que, não fosse assim, a **IBIÁ** estaria fadada a sucumbir.

Salutar lembrar que o PRJ é embasado em perspectivas futuras e, muito embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão. Assim, se porventura as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para adequação à realidade do momento e dos respectivos pagamentos propostos para amortização da dívida.

De início, este PRJ determina a introdução de um regime custo baixo a ser seguido e implantado por toda a organização, onde serão explicitadas medidas de contenção de custos viáveis no âmbito das atividades da **IBIÁ**, visando o restabelecimento de crescimento diante da situação em que se encontra.

Assim, têm as diversas medidas de recuperação explicitadas neste PRJ o duplo objetivo de viabilizar economicamente a empresa e permitir o pagamento dos credores nas condições mencionadas e, quando do trânsito em julgado da decisão homologatória, obriga a **IBIÁ**, seus controladores e credores, bem como seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

3226
B

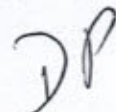
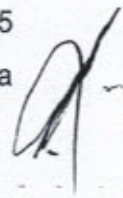
Com a homologação deste PRJ, haverá a suspensão de todas as ações e execuções, movidas contra a **IBIÁ** e seus garantidores, que tenham por objeto créditos anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, incluindo ações que visem cobrança de honorários advocatícios de sucumbência, sendo que, quando cumpridas as propostas deste PRJ, liquidando-se as obrigações assumidas, estas serão extintas.

O PRJ poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa da **IBIÁ** e mediante a convocação de Assembleia Geral de Credores. A modificação de qualquer cláusula do PRJ dependerá de aprovação da **IBIÁ** e da maioria dos créditos presentes à AGC, mediante a obtenção do quórum mencionado no art.45, c/c o art. 58, caput e §1º, da LFR.

Na hipótese de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste PRJ, não será decretada a falência da **IBIÁ**, sem que haja a convocação prévia de uma nova Assembleia Geral de Credores, requerida ao juízo no prazo de 30 (trinta) dias a contar do descumprimento, para deliberar quanto à solução a ser adotada, observado o procedimento para alteração do PRJ.

Este PRJ será considerado como descumprido na hipótese de o atraso no pagamento de quaisquer parcelas previstas não ser sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da **IBIÁ** pelo respectivo credor.

Decorridos dois anos da homologação judicial do presente PRJ sem que haja o descumprimento de quaisquer disposições do PRJ vencidas até então, a **IBIÁ** poderá requerer ao juízo o encerramento do processo de recuperação judicial. Se os credores não requererem em juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a convocação de uma nova AGC, ter-se-á que concordam com a extinção do processo.





3287
90

Este PRJ e todas as obrigações nele previstas reger-se-ão e deverão ser interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os contratos que deram origem aos créditos contra a **IBIÁ** sejam regidos pelas leis de outro país.

O Juízo da Recuperação Judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo. Após o encerramento do processo de Recuperação Judicial, o juízo competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ será o da *4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiânia*.

Sem prejuízo ao cumprimento do PRJ aprovado, a **IBIÁ** poderá buscar soluções junto a parceiros estratégicos.

Por fim, através deste PRJ, a administração da **IBIÁ** busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua preservação, como fonte de geração de riquezas, tributos, empregos, bem como a preservação e efetiva melhoria do seu valor econômico, seus ativos tangíveis e intangíveis e, finalmente, o pagamento dos seus credores, nos termos e condições ora apresentados.



3288
B

Aparecida de Goiânia - GO, 09 de março de 2016.

IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.438.389/0001-63

DP GESTÃO DE NEGÓCIOS

CNPJ nº15.627.344/0001-00



3289

**ANEXO I – CREDORES TRABALHISTAS
(CLASSE I)**


DP

3290
20

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTA		
Nº	NOME	TOTAL
1	ADELICE MARIA DE JESUS	8.124,08
2	ADRIANA ROSA DE JESUS LOPES	16.716,54
3	AIRTON DOS SANTOS	3.209,78
4	ALCIONE ALVES TEIXEIRA	7.410,81
5	ALDECI FRANCISCO DA SILVA	600,57
6	ALDI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6.300,77
7	ALTAIR MENDES RIBEIRO	12.402,76
8	AMAURI PEREIRA CHAGAS	3.577,54
9	ANDRÉ HENRIQUE SILVA SOUSA	847,30
10	ANTONIO CLESIO DUTRA SILVA	7.586,54
11	ANTONIO FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	7.396,19
12	ANTONIO JOSE ALVES	13.566,27
13	ANTONIO JOSE DA SILVA	13.408,89
14	ANTONIO LAZARO DE MENEZES	7.759,50
15	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	6.973,07
16	BEATRIZ VIEIRA BATISTA	11.598,24
17	BRENO DE SOUSA COSTA	3.707,10
18	CAIO CESAR RODRIGUES FREIRE	8.060,54
19	CARLENE ALVES MOREIRA	12.596,51
20	CARLITO DE JESUS NUNES	10.470,17
21	CARLOS DUVAL BARCELOS DA SILVA NETO	10.904,30
22	CARLOS EDUARDO VIEIRA QUEIROZ	5.801,87
23	CARLOS LUCAS LIMA DA SILVA	3.926,06
24	CHARLESSON RODRIGUES DE CARVALHO	9.404,21
25	CIRLANE SILVA BORGES	8.049,81
26	CLAUDIA MESSIAS BORGES ROSA	3.634,54
27	CLAUDIA REJANE RIBEIRO	3.653,99
28	CLAUDIO DE OLIVEIRA	15.306,33
29	CLAUDIO SANÇÃO SOARES	3.014,70
30	CLEILTON GOMES MOTA	1.244,56
31	CLESIO DE FREITAS FERNANDES	2.906,34
32	CLEUTON CEZAR DOS SANTOS	4.275,14
33	CONCEICAO GUILHERME DOS SANTOS	4.388,08
34	CREUSOLETE PEREIRA SILVA	4.252,55
35	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	4.001,84
36	DANIELA MATEUS NUNES	7.183,43
37	DANYEL JUNIO NEVES VIEIRA	6.196,12
38	DAVI BEZERRA TORRES	3.506,75
39	DAVI RAMOS CARNEIRO	1.317,01
40	DIOGO SANTANA TOCANTINS	9.195,68
41	DORCELI BATISTA DE OLIVEIRA	12.430,34
42	EDNEI PEREIRA DOS SANTOS CUNHA	7.941,98
43	ELANEA RODRIGUES SILVA	7.203,14
44	ELBER ALMEIDA DOS REIS	4.103,46
45	ELIELSON DE AVIZ GASPAS	4.831,49
46	ELIS DCACIA NEVES DA SILVA	7.216,56
47	ELISDETH ROSA BATISTA DUARTE	5.151,02
48	ELIVAN DA CONCEIÇÃO LIMA	12.527,78
49	ELTON DIAS DOS REIS	7.082,58
50	EMANUEL RODOLFO ALVES	5.601,76
51	ESTEVO FRANCISCO DOURADO	7.751,57
52	FABIO FAZ FERNANDES	5.934,47
53	FELIPPI MARINHO REZENDE	9.918,67
54	FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO	6.523,37
55	FRANCISCO PEREIRA CAETANO	2.710,71
56	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	2.906,95
57	FRANCISCO ROMAO DE CARVALHO SOUSA	4.088,35
58	GABRIEL MARCOS SILVA	10.018,49
59	GABRIEL MIRANDA DE SOUSA	710,46
60	GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	5.327,32
61	GALDINO ADRIANO DE SOUZA SANTOS	9.331,24
62	GUILHERME DE JESUS LEITAO RODRIGUES	3.199,67



DP

329
P

63	GUSTAVO DE JESUS LEITAO RODRIGUES	5.882,28
64	HELEN FERREIRA MILITAO	10.173,45
65	IONE TEODORO VAZ	11.898,20
66	IRIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3.190,38
67	IRON DONIZETE DA SILVA	3.765,88
68	ISABELLA FERNANDA HENRIQUE PEREIRA	5.132,50
69	JACI MARTINS DE OLIVEIRA	7.430,28
70	JARBAS DA SILVA CASTRO	5.363,20
71	JENNIFER TAIRINE DE FREITAS DIAS	3.503,80
72	JHULIA MARYELA PINTO GOMES	6.431,12
73	JOAO FARIAS NEVES	13.687,31
74	JOAO RODOLPHO FRANCISCO DE OLIVEIRA	13.809,86
75	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	6.965,07
76	JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS	3.140,82
77	JOCELIO FARIAS DE SOUSA	11.640,60
78	JONATAS MARQUES DE MENEZES	2.872,41
79	JONATHAS QUEIROZ DOS SANTOS	7.104,69
80	JOSE CARLOS DA SILVA	1.037,38
81	JOSE EDILSON SOUSA SILVA	9.550,47
82	JOSE MACHADO ALVES	11.458,65
83	JOSE MARCELINO DE MOURA	9.347,76
84	JOSE NERES PEREIRA DOS SANTOS	971,06
85	JOSE NILO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	5.705,55
86	JOSE SAMPAIO SOARES FILHO	4.542,34
87	JOSE SILVESTRE ARAUJO FILHO	4.149,66
88	JOSEAN SANTOS DA SILVA	619,53
89	JOSEMILTON QUEIROZ DE OLIVEIRA	4.670,13
90	JOSEVAN ALMEIDA DE ARAUJO	3.047,56
91	JOSICLEIA APARECIDA BATISTA	3.665,31
92	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS	3.582,73
93	JOSIEL DE JESUS SILVA	8.380,35
94	JOSILDO FERREIRA DA COSTA	3.350,02
95	JOYCELENE BARBOA SENA	7.629,13
96	JUAREZ CABRAL DA SILVA	6.933,14
97	JUSSIE MARTINS DA SILVA	4.815,88
98	KATIA PATRICIA DA SILVA	12.476,25
99	KENIA ARAUJO DE JESUS	6.976,03
100	KESLLEY JHONES GOMES CARVALHO	3.433,86
101	LAURA PATRICIA RODRIGUES CORDEIRO	4.867,69
102	LEANDRO SANTOS DE SOUSA	6.557,78
103	LEILA MARIA DOS SANTOS	4.812,83
104	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	740,01
105	LUIZ BEZERRA PEREIRA	11.179,70
106	LUIZ MARTINS DE ARAUJO	9.530,83
107	MAICON PEREIRA DA SILVA	5.665,10
108	MAILTON DA COSTA LIMA	970,58
109	MARCELO DE PAULA LEMES	3.117,54
110	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SILVA	975,22
111	MARCO TULIO DA SILVA	10.335,75
112	MARCOS VENICIUS COELHO DE SOUZA	12.172,96
113	MARIA LEILA VIANA TORRES	12.274,23
114	MARLEIDE RIBEIRO FELIPE	11.015,55
115	MARQUES MENDES COELHO	813,23
116	MAURO SOARES DA SILVA	6.281,08
117	NATAL DA COSTA SANTOS	11.619,49
118	NEUFRAZ SANTOS SILVA	2.706,91
119	OSMAILSON CARVALHO CALIL	8.976,43
120	PABLO VITOR RODRIGUES PEREIRA	6.552,25
121	PATRICIA GABRIEL DA SILVA RIVARDO	3.454,12
122	PAULO HENRIQUE SOBRINHO DA SILVA	4.350,65
123	PAULO ROBERTO CALDEIRA CARDOSO	10.646,85
124	PEDRO ABADIO INACIO CARDOSO	8.801,60
125	RICARDO DAMAZIO CARVALHO	13.141,87
126	RODRIGO DE JESUS	11.753,15



DP



GESTÃO DE NEGÓCIOS



o melhor que há!

127	RONALDO BARBOSA DA SILVA	3.384,41
128	RONIVALDO FERNANDES BEZERRA	6.014,15
129	RUBINALDO FERNANDES BEZERRA	3.302,67
130	SEBASTIAO CARMO DOS SANTOS	13.540,21
131	SIMONE DA SILVA BRAZ	4.242,04
132	SIMONE MARIA DOS SANTOS PERES	11.747,62
133	TARCISO EMANUEL ALVES DE PAULA	11.274,27
134	VALDIR RONEY MENEZES DE ARAUJO	2.704,61
135	VALTER DA CRUZ PEREIRA	4.586,60
136	VINICIOS DE ARAUJO FERREIRA	9.642,98
137	WANDERSON CARLOS FERRARI	13.379,53
138	WARLEY DOS SANTOS	675,99
139	WELLINGTON FERREIRA PIRES	3.289,31
140	WILSON JACINTO DE LEMOS	9.796,88
TOTAL DE 140 CREDITORES NA CLASSE I - TRABALHISTA		935.617,17

3252
A

DP



325
P

**ANEXO II – CREDITORES COM GARANTIA REAL
(CLASSE II)**

[Handwritten signature]
DP



3294
b

CLASSE II - CREDITORES COM GARANTIA REAL		
Nº	CREDOR	VALOR
1	BANCO DO BRASIL	7.701.567,88
2	BANCO HSBC	8.776.875,79
3	BANCO INDUSVAL	1.818.702,40
TOTAL DE 03 CREDITORES NA CLASSE II COM GARANTIA REAL		18.297.146,07

329
B


CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS		
Nº	CREDOR	VALOR
1	3M DO BRASIL LTDA	65.246,35
2	A RELA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	23.587,50
3	A. W. FABER CASTELL S/A	287.677,92
4	AD PNEU FORTE LTDA	2.781,00
5	ADEL COCO BRASIL IND E COMERCIO LTDA	41.000,00
6	ADELSON PEIXOTO FILHO	9.952,89
7	ADEMAR LUIZ MAIA DA SILVA JUNIOR	16.420,94
8	AGNOS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	1.898,50
9	ALDENIR TEIXEIRA DA SILVA	350,00
10	ALESSANDRO CAMPOS VIEIRA	13.454,03
11	ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	16.672,03
12	ALHESCO IND E COM IMP EXP LTDA	6.013,85
13	ALUMIPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	257.124,97
14	AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	55.089,55
15	ANGELO AURICCHIO E CIA LTDA	200.690,27
16	ANTONIO PANTALEAO FERREIRA	2.646,58
17	ANTONIO VICENTE DE SOUZA FILHO	11.889,41
18	ARBOR BRASIL IND BRAS DE BEBIDAS LTDA	559.004,71
19	ARCOM S/A	248.210,19
20	ARCOR DO BRASIL LTDA	120.050,85
21	ARCOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	89.031,00
22	ARMANDO MARTINS RIBEIRO	13.237,92
23	ATACADAO DIST.COM.IND.LTDA	379.008,37
24	AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA	376,20
25	AVILTON MARTINS DE OLIVEIRA	22.359,23
26	BACANAO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS PARA CAMINHOS LTDA	200,00
27	BANCO DO BRASIL	6.308.824,32
28	BANCO HSBC	3.918.774,50
29	BANCO INDUSTRIAL	1.073.547,03
30	BANCO ITAU	4.075.849,65
31	BANCO MERCANTIL	3.984.333,05
32	BANCO SAFRA	3.270.475,48
33	BASA BRASILIA ALIMENTOS SA	94.744,72
34	BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA	14.014,34
35	BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	8.546,91
36	BERTOLDO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	5.064,99
37	BIC AMAZONIA S/A	309.189,83
38	BIC BANCO	297.101,49
39	BOMBRIIL S.A	1.235.490,27
40	BR PAPELARIA	298,62
41	BRANNEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	259.200,00
42	BRASIL CARDANS MOLAS E FREIOS LTDA	80,00
43	BRASIL PACK RIO PRETO IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	6.654.438,40
44	BRF - BRASIL FOODS S.A	173.872,73
45	BRUNO DE ARAUJO BRITO	9.097,73
46	BRYK INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA	65.737,00
47	BUNGE ALIMENTOS S/A	854.702,57
48	CAMIL ALIMENTOS S/A	121.443,93
49	CAMPARI DO BRASIL LTDA	32.447,19
50	CARAMURU ALIMENTOS S/A	85.999,53
51	CARGIL AGRICOLA S.A	4.174.519,78
52	CARLOS ALBERTO ALVES	1.506,35
53	CARRETEIRO CENTER LTDA	270,00
54	CASA DA LIMPEZA LTDA	240,80
55	CASADOCE IND E COMERCIO DE ALIMENTOS SA	111.487,40
56	CASTELO ALIMENTOS S/A	46.592,51



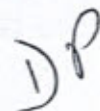
DP

3297
B

57	CELMAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	11.837,35
58	CENTRAIDAR IND. E COMER. BEBIDAS LTDA	65.104,07
59	CENTRAL ITUMBIARA DE BIONERGIA E ALIMENTOS S/A	1.654.534,90
60	CENTRO OESTE EMBREAGENS LTDA	838,33
61	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	65.557,50
62	CHR HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.304,80
63	CIPA IND. DE PROD. ALIMENTARES LTDA	243.055,82
64	CITI BANK	2.541.439,41
65	CLAUDIO ANTUNES LOPES	2.244,20
66	CLAUDIO SOUZA SILVA	100,04
67	CLESIO MARCOS DA SILVA	9.503,71
68	COMERCIAL DE TINTAS GUERREIRO LTDA	480,00
69	COMERCIO DE ALIMENTOS PC LTDA	56.912,00
70	COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	1.211.271,04
71	CONDOR S.A	53.814,69
72	CONSERVAS RUBI S/A	30.000,00
73	CONTROL UNION WARRANTS LTDA	1.500,00
74	COOP. AGRO. DOS PRODS RURAIS DO SUDESTE	1.021.744,85
75	COOP. AGROIND. RUBIATABA LTDA	1.948.874,06
76	COOP. MISTA DOS PROD. DE LEITE DE MORRIN	418.608,00
77	COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA	62.887,37
78	COPAG DA AMAZONIA S/A	17.253,00
79	COPAGAZ DIT DE GAS LTDA	530,76
80	COPALIMPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.305,80
81	COPAPA CIA PADUANA DE PAPEIS	97.261,57
82	COQUIL COM DE ALIM LTDA	10.545,00
83	CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA	663.305,36
84	CREMER SA	31.689,90
85	CRIA SIM PROD DE HIGIENE PESSOAL LTDA	206.071,43
86	CRISTAL IMPORTADORA,EXPORTADORA, COM.E DISTRIBUIDORA LTDA	6.484,99
87	CRISTIANY ALICE PEREIRA	4.575,23
88	CRUZEIRO INDUSTRIAL QUIMICA GOMES LTDA	48.377,00
89	CRIVIALI IND. DE PROD. DE HIG. E LIMP.	91.093,96
90	CRV INDUSTRIAL LTDA	1.337.834,64
91	DENYSON PITTAGORAS LIGORIO DO CARMO	1.725,39
92	DICASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	276,00
93	DIGEO BRASIL LTDA	749.355,26
94	DIONE DOS SANTOS VAZ	3.610,00
95	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	35.802,01
96	DISTRIBUIDORA POLO MATERIAL	384,00
97	DIVINA MOREIRA DOS SANTOS	5.339,95
98	DOMINGOS E COSTA IND ALIMENTICIAS SA	135.473,52
99	DORIEDSON RIBEIRO DE MOURA	523,09
100	DU GREGORIO COM. TRANSPORTES LTDA	9.177,46
101	EDER JOSE PIRES	389,02
102	EDMONDES JOSE DE ANDRADE	8.599,31
103	EDSON FRANCISCO DA SILVA	1.233,26
104	EDUARDO OLIVEIRA BORGES	141,94
105	EFAM COM VAR DE COMBUSTIVEIS LTDA	106.833,42
106	ELETICIA ROSA DE SIQUEIRA	4.582,44
107	ELIANE RODRIGUES PEREIRA	3.416,31
108	ELIEL MORAIS RODRIGUES	740,31
109	ELIENE CAETANO DE OLIVEIRA	6.118,68
110	ELIENE MIGUEL DA SILVA	722,04
111	ESWERTE LINARES FILHO	2.039,04
112	EUBERNAM DE JESUS CARDOSO	10.296,18
113	EUNISLEI PEREIRA DOS SANTOS	24.137,65
114	EURIPEDES FERRO DA COSTA	2.291,51
115	FABIO DE OLIVEIRA MIRANDA	8.136,46
116	FABRICA DE DOCES GOIABEIRAS LTDA	26.013,00
117	FERNANDA DOS SANTOS	8.584,32
118	FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	175.815,04
119	FLORESTAL ALIMENTOS S/A	56.678,67
120	FONTANA S/A	19.525,20


DP

121	FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	2.670,00
122	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	25,66
123	FRANCISCO ROSIVALDO VIDERES PARENTE	2.900,09
124	FRICO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	28.414,00
125	G A SILVA E CIA LTDA	2.293,11
126	G D C ALIMENTOS S/A	148.278,75
127	GENIVAL SIMAO TAVARES	1.926,14
128	GERALDO BERTOLDI IND. CONSERVAS LTDA	41.484,00
129	GERMANO LEMOS RIBEIRO	7.636,85
130	GIANE CARLA ROSA RIBEIRO	236,87
131	GILSON CREY ALVES MONTEIRO	25.014,05
132	GILSON RODRIGUES DA SILVA	6.764,05
133	GLEYBER CALDAS NEGREIROS	15.673,72
134	GLEYBER CALDAS NEGREIROS	1.111,36
135	GOIAS ALIMENTOS S/A	75.250,19
136	GOIAS CAMINHOES E ONIBUS LTDA	158.100,00
137	GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA	112.635,79
138	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	608.787,60
139	GUILHERME MOREIRA BARBOSA	200,84
140	GUSTAVO FREITAS PIMENTA	3.947,17
141	HEINZ BRASIL S/A	94.995,93
142	HENKEL LTDA	73.325,60
143	HOTEL SEIBT LTDA	4.508,50
144	HUDSON MIRANDA MOMENTE EIRELI	8.945.202,70
145	IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	81.443,20
146	IND DE MAQ AGRIC NOVO HORIZONTE LTDA	14.345,37
147	INDUSTRIA ALIMENTICIA DO VALE LTDA	129.333,70
148	INDUSTRIA DE BEBIDAS PARIS LTDA	76.576,00
149	INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA	40.487,30
150	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL	266.731,89
151	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA	92.000,00
152	INDUSTRIAS ANHEMBI S/A	640.705,51
153	INTERTRAC ASSISTENCIA TEC.AUTORIZADA E REPE. LTDA	1.100,76
154	IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LT	1.104,68
155	ITAMBE ALIMENTOS SA	37.100,10
156	IZAN CASSIO DA SILVA	1.382,32
157	J.ANTUNES DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	275,00
158	JARLESS DE SALES OLIMPIO	4.115,53
159	JC DIST.LOG.IMP.EXP.DE PRODUTOS IND. S.A	264.824,12
160	JEDERSON OLIVEIRA CARDOSO	366,63
161	JHON KENNEDY SILVERIO BRAGA	10.624,14
162	JM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	1.128,58
163	JOAO CAETANO COSTA	2.897,58
164	JOAO FRANCISCO MENDONCA REBOUCAS	4.541,72
165	JOAO VENANCIO DO VALE	2.706,48
166	JOAQUIM ERALDO DE SOUZA	5.956,44
167	JOSE CARDOSO BORGES	805,80
168	JOSE EUSTAQUIO LOPES	7.153,51
169	JOSE JOAQUIM PIRES DE MORAIS	17.511,62
170	JOYCE LOPES PEREIRA	5.181,20
171	JUCILENE ARAUJO DA SILVA	4.551,76
172	KENEDOL BUENO DOS SANTOS	7.250,76
173	KIMAX PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTD	80.805,17
174	L F PLASTICOS LTDA	23.719,75
175	LAIANE ALVES CARRIJO	4.599,03
176	LATICINIOS BELA VISTA LTDA	1.368.263,27
177	LAZARO MENDES DE GODOI 40141608153	1.270,00
178	LEANDRO ALENCAR DOS SANTOS	3.448,74
179	LEANDRO ANGELO PEREIRA	258,41
180	LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	8.492,32
181	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	1.036,41
182	LEVFORT IND COM E LOGISTICA DE EMBALAGEN	93.535,00
183	LIMA E PERGHER IND COM E REP LTDA	30.837,46
184	LINDOMAR SILVA CHAVES	14,78



REGIÃO DE NEGÓCIOS



o melhor que há!

185	LM INDUSTRA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC	40.192,86
186	LOJA DO BORRACHEIRO LTDA	89,76
187	LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A	1.600.000,00
188	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA SOBRINHO	198,32
189	LUCIANO MARTINS DE SOUZA	7.197,64
190	LUIZ CARLOS DA SILVA	1.463,21
191	LUIZ SALES MARINHO	6.379,52
192	LUIZMAR MONTEIRO MARCELINO	5.493,17
193	MADEIREIRA GOIANO LTDA	372,20
194	MANUFATUREIRA GARTEC LTDA	15.193,00
195	MANULI FITASA DO BRASIL S/A	37.813,36
196	MARCELO ANTONIO PEREIRA	11.547,26
197	MARCILIO ROSA DE OLIVEIRA	805,18
198	MARCIO NUNES DA COSTA	2.850,34
199	MARTINS COMERCIO E SERVICO DE DIST S/A	108.605,73
200	MATHEUS FERREIRA CORTES	686,46
201	MAXUEL ROSA	9.105,14
202	MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES.	37.186,50
203	MEGA MAESTRI DISTRIBUIDORA PEC AUTOMOTIV	667,18
204	MERCUR SA	31.342,08
205	MICRO EQUIP DE INFO E BAZAR LTDA	805,00
206	MIDIZ IND. E COM. DE FRALDAS LTDA	83.817,94
207	MIGUEL SARAIVA FERNANDES	15.499,64
208	MINACU DIESEL COM DERIV PETROLEO LTDA	218.971,93
209	MINAS COMERCIO INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	2.890,95
210	MIRONGA BATERIAS E AUTO ELETR LTDA	900,00
211	MITSUBI ALIMENTOS LTDA	19.331,20
212	MOINHO VITORIA LTDA	305.320,32
213	MONDELEZ BRASIL LTDA	558.006,03
214	MOREIRA COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	424,20
215	MOVIMINAS COM. E REPRESENTACOES LTDA	9.276,60
216	MULTPAPEIS DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	103.898,00
217	MUNDIAL EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA	716,00
218	MURILO CASER PINTO	3.347,97
219	NACIONAL GAS BUTANO DIST. LTDA	786,54
220	NESTLE BRASIL LTDA	318.465,73
221	NEW ALUM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINI	6.085,20
222	NORTE SALINEIRA SA IND E COM NORSAL	42.135,00
223	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	534,60
224	NS AUTO PECAS LTDA	108,00
225	PADO S A INDUSTRIAL COM E IMPORTADORA	9.253,91
226	PADRAO DIESEL COM DE PECAS E SERV LTDA	25.649,94
227	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	259.410,66
228	PARATUDO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO	107.303,00
229	PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA	46.347,50
230	PAULA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	70,15
231	PAULO ALEXANDRE MENDES DE ALMEIDA	1.094,53
232	PEDRO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA DE MELO	5.212,21
233	PEDRO HENRIQUE ALVES DE MELO	3.342,12
234	PEPSICO DO BRASIL LTDA	22.393,20
235	PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIAL E COMERC	281.529,24
236	PLASTFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	443.164,38
237	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	346,66
238	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	503,20
239	PNEUS VIA NOBRE LTDA	2.610,00
240	PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	819,00
241	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	475,19
242	POTENCIA TURBOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	480,00
243	PROTEFER - PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA	68,20
244	QUIMICA AMPARO LTDA	4.467.753,29
245	RAFAELA MILHOMEM CAETANO	5.161,38
246	RANIERE VIEIRA RODRIGUES	14.871,06
247	RCJ INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA	1.899,00
248	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	443.120,71

249	REALCE DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	86.300,58
250	RECKITT BENCKISER BRASIL LTDA	127.574,29
251	REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTD	11.475,34
252	REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	256,00
253	REFINARIA NACIONAL DE SAL S/A	185.004,42
254	REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA	5.772,00
255	RICARDO CACIANO SOBRINHO	5,75
256	RICLAN S/A	114.228,68
257	RIO PRATA EMBALAGENS LTDA	74.192,91
258	ROAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	700.487,00
259	ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	10.950,45
260	RODRIGUES E PEIXOTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	13.680,00
261	RONAN PEREIRA DE SOUZA	10.520,89
262	RONAN TEODORO DA SILVA	10.367,50
263	ROSINON ALVES MENDES	10.588,89
264	ROTAGYN COM E SERV DE CRONOTACOGRAFOS LT	1.950,00
265	RUY PIRES DE ANDRADE AMORIM	1.015,80
266	SA FABRICA DE PRODUTOS ALIM VIGOR	42.144,00
267	SANDEPAR IND E COM DE PROD ALIM LTDA	159.105,21
268	SANDET QUIMICA LTDA	2.278,50
269	SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A	26.553,96
270	SANTHER - FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZI	2.214.059,47
271	SAO PAULO ALPARGATAS S.A	93.435,54
272	SCARLAT INDUSTRIAL LTDA	36.102,00
273	SEARA IND E COM PROD AGRO-PECUARIOS LTD	2.600.560,00
274	SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA	4.608,23
275	SERGIO OLIVEIRA SILVA	962,80
276	SIGA BEM AUTO PECAS LTDA	214,50
277	SILVIA PAULA GOUVEIA SANTOS	1.710,71
278	SOCIEDADE DE BEBIDAS MIORANZA LTDA	53.804,75
279	SOS BORRACHAS LTDA	213,50
280	SPECTRUM BRANDS BRASIL IND E COM BENS CONSUMO LTDA	80.067,08
281	SUCOS DO BRASIL S/A	110.645,00
282	SUPER SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	172.121,06
283	SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	1.450,00
284	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	303.142,20
285	TERMOPOT TERMOFORMAGEM LTDA	204.784,90
286	THAIS DIAS VIEIRA	238,24
287	TIAGO FRANCA DUTRA	3.318,40
288	TONIO CARLOS BORGES NUNES	2.359,34
289	TOP FREIOS PECAS E SERV. LTDA	100,00
290	TOTALMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.463,04
291	TRENO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	42.770,00
292	UNIFREIOS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	125,00
293	UNILEVER BRASIL LTDA	797.426,74
294	UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA	8.108,64
295	UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	204,00
296	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	232.085,00
297	VALE FERTIL IND ALIMENTICIA LTDA	57.036,97
298	VALTEMIR JOSE MARTINS	11.095,48
299	VANDER LUIZ SOUZA ROSA	818,56
300	VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA	155,00
301	VICTOR FANTONE DE FRANCA LINARD	9.079,47
302	VILMAR GARCIA DA COSTA 63409453687	5.500,00
303	VINAGRE BELMONT SA	9.051,68
304	VINHOS SALTON S/A INDUSTRIA E COMERCIO	94.080,00
305	VINICULA SANTA AUGUSTA LTDA	15.000,00
306	VINIGAS IND. DE COMPONENTES P/GAS LTDA	18.799,78
307	VITI VINICOLA CERESER LTDA	149.680,21
308	VOSMAR ARANTES	167,15
309	WAGNER SOUZA MARTINS VIEIRA	2.862,07
310	WAMISTON XAVIER PORTILHO	1.128,24
311	WANDERSON PEREIRA CARDOSO	8.710,92
312	WARLE BARBOSA LIMA	10.903,48



313	ZAIDE RODRIGUES PANIAGO	3.965,31
314	ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	60.373,25
TOTAL DE 314 CREDORES NA CLASSE QUIROGRAFÁRIOS		85.529.939,82

~~A~~

DP

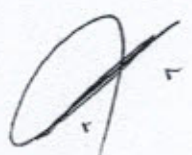
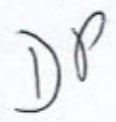


330
↳

**ANEXO IV – CREDORES QUIROGRÁFIOS ME EPP
(CLASSE IV)**

3303
P

CLASSE IV - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME EPP		
Nº	CREDOR	VALOR
1	ACO ITALIA IND. METALURGICA LTDA - ME	1.895,00
2	BENFICA METAIS LTDA-ME	371,68
3	BRASIL CENTRAL CARRETAS E TRUCKS LTDA - ME	3.860,00
4	CENTERTUBOS MAT. PARA CONST.EIRELI -EPP	3.070,20
5	COMERCIAL SAMPAIO LTDA - ME	20.280,00
6	GOYANA OFFICE DIST. E COM LTDA EPP	1.850,16
7	LAIS CRISTINE FERREIRA PEIXOTO ME	1.440,00
8	LIDERANÇA TOLDOS E TENDAS EIRELI ME	1.110,00
9	O REI DO BORRACHEIRO LTDA - EPP	970,00
10	RODOGYN EQUIPAMENTOS LTDA -EPP	436,80
TOTAL DE 10 CREDORES NA CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIOS ME EPP		35.283,84



DIREÇÃO DE NEGÓCIOS



o melhor que lid!

326
16
33
330
19

ANEXO V – CREDORES FINANCEIROS EXTRA CONCURSAIS

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. F.', is written in the bottom right corner of the page.

DP



330
fo
330
D

CREDORES FINANCEIROS EXTRACONCURSAIS		
Nº	CREADOR	VALOR
1	BRANCO DO BRASIL	756.000,00
2	HSBC	210.297,00
3	BIC BANCO	6.799.998,98
4	BRADESCO	22.552,32
5	BANCO ABC	1.207.000,00
6	BANCO WOLKSVAGEM	262.561,77
7	SAFRA	1.878.671,75
TOTAL DE 07 CREDORES FINANCEIROS EXTRACONCURSAIS		11.137.081,82


DP



330
B

ANEXO VI – CREDORES FISCAIS

330
20

CREDORES FISCAIS	
2.1.1.02.000001 - ICMS a Recolher (Matriz)	5.857.301,06 C
2.1.1.02.000002 - ICMS a Recolher (Maristela)	2.328.347,86 C
2.1.1.02.000003 - ICMS a Recolher (Ibia)	1.618.935,20 C
2.1.1.02.000004 - ICMS a Recolher (Giro)	1.549.373,20 C
2.1.1.02.000005 - PIS a Recolher (Matriz e Filiais)	861.737,26 C
2.1.1.02.000006 - COFINS e Recolher (Matriz e Filiais)	3.981.563,43 C
2.1.1.02.000007 - IRPJ a Pagar (Matriz e Filiais)	54.478,33 C
2.1.1.02.000008 - Contribuição Social a Pagar (Matriz e Filiais)	24.912,74 C
2.1.1.02.000009 - IRPF S/Salario a Pagar(Matriz)	4.338,15 C
2.1.1.02.000010 - IRRF S/Aluguel a Pagar (Giro)	5.058,85 C
2.1.1.02.000011 - IRRF S/Salario a Pagar (Ibia)	377,34 C
2.1.1.02.000012 - IRRF S/Salario a Pagar (Maristela)	1.180,86 C
2.1.1.02.000013 - IRRF S/Salario a Pagar (Giro)	20,91 C
2.1.1.02.000015 - IRRF S/Serviços (Matriz)	455,94 C
2.1.1.02.000016 - IRRF S/Prolabore a Pagar (Matriz)	966,05 C
2.1.1.02.000017 - Imposto Retenção - PIs/Cofins/Cecl (Matriz e Filiais)	1.982,76 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR (MATRIZ E FILIAIS) - TOTAL	16.291.029,94 C

[Handwritten signature]
DP



3308
b

ANEXO VII - LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA O PERÍODO DE 2015 A 2038

DP



3310
95

ANEXO VIII – LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

FLUXO DE PAGAMENTO DE CREDORES PARA O PERÍODO DE 2015 A 2038

LAUDO ECONOMICO FINANCEIRO

FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA O PERIODO DE 2015 A 2038

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Entradas												
Salidas												
FLUXO DE CAIXA LIVRE												
FLUXO PAGAMENTOS DO CREDORES RJ												
CLASSE I - TRABALHISTAS												
CLASSE II - CREDITORES COM GARANTIA REAL												
CLASSE III - QUIROGRAFARIOS												
CLASSE IV - QUIROGRAFARIOS ME EPP												
TOTAL DE AMORTIZACAO DOS CREDITORES												
Saldo												
2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
Entradas												
Salidas												
FLUXO DE CAIXA LIVRE												
FLUXO PAGAMENTOS DO CREDORES RJ												
CLASSE I - TRABALHISTAS												
CLASSE II - CREDITORES COM GARANTIA REAL												
CLASSE III - QUIROGRAFARIOS												
CLASSE IV - QUIROGRAFARIOS ME EPP												
TOTAL DE AMORTIZACAO DOS CREDITORES												
Saldo												

DP